ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PROCESSO Nº. 165 /2012

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI Nº. 064 /2012

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA **AVENIDA SOLSTICIOS**, NO CONJ. RESIDENCIAL CRUVIANA, BAIRRO EQUATORIAL, PARA AVENIDA **MANOEL ANICETO PONTES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. A **AVENIDA SOLSTICIOS** , no **Conjunto Residencial Cruviana**, no Bairro Equatorial, passa a ter nova denominação: **AV. MANOEL ANICETO PONTES.**

Art. 2º. A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação daquela avenida, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2012

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – "DUNGA"
Vereador – PRTB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

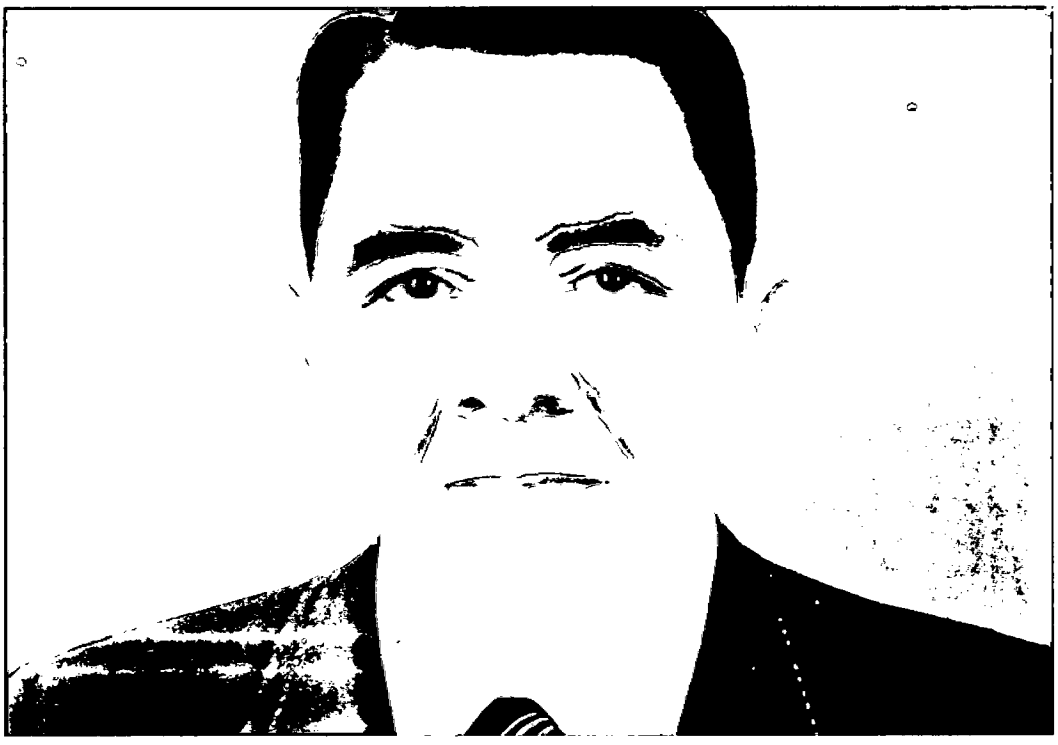

Manoel Aniceto Pontes

JUSTIFICATIVA

MANOEL ANICETO PONTES nasceu no ano de 1930 , natural de Boa Vista – Roraima , que na época era do antigo Território Rio Branco. Casou-se com vinte e cinco anos com a senhora Helena da Costa Pontes, também natural de Boa Vista, hoje já falecida. Desta união construíram família e tiveram os seguintes filhos; Maria Arlete da Costa Pontes, Luiz da

Costa Pontes, Luiza Bethe da Costa Pontes, Mario Alberto da Costa Pontes, Sônia Maria da Costa Pontes, Carlos Alberto da Costa Pontes, Maria Soraia da Costa Pontes, Gilberto da Costa Pontes e Sandra Maria da Costa Pontes, sendo o total de nove filhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Foi um dos primeiros moradores do bairro Pricumã, onde construiu sua família.

Manoel Aniceto Pontes, para o sustento de sua família trabalhava como vaqueiro, e passava parte do seu tempo fora de sua casa trabalhando para o sustento da família .

Morava naquele terreno que hoje se encontra o Clube do Servidor. Ali moraram por logos anos e depois seu Aniceto resolveu vender o Terreno e comprou uma casa no mesmo bairro. Seus filhos foram crescendo e formando família, tornando-se umas das maiores famílias existentes naquela época. Seus filhos também decidiram morar no mesmo bairro, pois foi onde nasceram e se criaram todos eles.

O bairro Pricumã ficou conhecido como bairro da Família Pontes, onde a maioria dos moradores do bairro na época, e que ainda era muito pequeno, eram na maioria da família Pontes. Até hoje seus familiares moram ainda no mesmo bairro.

O senhor Manoel Aniceto Pontes, foi um exemplo de luta, persistência de vida em sua trajetória, foi amado e querido por todos, faleceu em 31/09/69.

Em face do exposto, e pela importância do senhor Felix Paulo Pereira e de sua família no desenvolvimento para o crescimento de Roraima, é que apresento este Projeto de Lei denominado **Avenida solstícios**, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial para a **Avenida Manoel Aniceto Pontes .**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de dezembro de 2012

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – "DUNGA"
Vereador – PRTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer
Em 1 / 1 / 11
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 064, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Mudança da denominação da Avenida Solstícios, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial, para Avenida Manoel Aniceto Pontes, e dá outras providências".**

Em relação à minuta do Projeto de Lei apresentado, objetivando a aprovação desta Casa Legislativa, cumpre anotar que está revestida de legalidade e constitucionalidade, bem como em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

MASAMY EDA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1007
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 064, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: Projeto de Lei nº 065, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Mudança da denominação da Avenida Solstícios, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial, para Avenida Manoel Aniceto Pontes, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA), O QUAL DISPÕE SOBRE: "MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SOLSTÍCIOS, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CRUVIANA, BAIRRO EQUATORIAL, PARA AVENIDA MANOEL ANICETO PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em .....

.....
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 064, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Mudança da denominação da Avenida Solstícios, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial, para Avenida Manoel Aniceto Pontes, e dá outras providências".**

Em relação à minuta do Projeto de Lei apresentado, objetivando a aprovação desta Casa Legislativa, cumpre anotar que está revestida de legalidade e constitucionalidade, bem como em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

CHICO DOIDO
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Transporte, Urbanização, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Francisco de Souza Cruz sobre o Projeto de Lei nº 064, de 10 de dezembro de 2012 de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva (Dunga), o qual dispõe sobre: **"Mudança da denominação da Avenida Solstícios, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial, para Avenida Manoel Aniceto Pontes, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SECRETÁRIO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E IDINALDO CARDOSO DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA (DUNGA), O QUAL DISPÕE SOBRE: "MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SOLSTÍCIOS, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CRUVIANA, BAIRRO EQUATORIAL, PARA AVENIDA MANOEL ANICETO PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

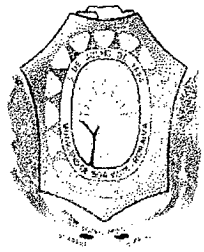



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DOS VEREADORES

Excelentíssimo Senhor
BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 036/2012

Nós Vereadores por este Município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a Vossa Excelência após ouvido o douto Plenário desta Casa, o seguinte requerimento.

Requerer votação em caráter de regime de urgência especial do Projeto de Lei N° 064 e 065 de 10 de dezembro de 2012, de autoria do do Vereador Dunga.

É o requerimento,

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, de 18 de dezembro de 2012.

IDINALDO CARDOSO
Vereador

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
014
FLS

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

40ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 18 de dezembro de 2012

Matéria: Projeto de Lei N° 064/12 — Início: 18/12/2012– 10h05min
Título: Altera a denominação da Avenida Solsticios para Av. Manoel Aniceto Pontes — Fim: 18/12/2012 – 10h07min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	**NÃO VOTA**	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
ANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

18 de dezembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS

PROJETO DE LEI N° 064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

REDAÇÃO FINAL

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SOLSTÍCIOS NO CONJUNTO RESIDENCIAL CRUVIANA, BAIRRO EQUATORIAL PARA AVENIDA MANOEL ANICETO PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° A Avenida Solstícios, localizada no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial, passa a ser denominada Avenida Manoel Aniceto Pontes.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
046
FLS

PROJETO DE LEI N° 064, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA

Manoel Aniceto Pontes nasceu no ano de 1930, natural de Boa Vista - Roraima, que na época era do antigo Território Rio Branco. Casou-se com vinte e cinco anos com a senhora Helena da Costa Pontes, também natural de Boa Vista, hoje já falecida. Desta união construíram família e tiveram os seguintes filhos; Maria Arlete da Costa Pontes, Luiz da Costa Pontes, Luiza Bethe da Costa Pontes, Mario Alberto da Costa Pontes, Sônia Maria da Costa Pontes, Carlos Alberto da Costa Pontes, Maria Soraia da Costa Pontes, Gilberto da Costa Pontes e Sandra Maria da Costa Pontes, sendo o total de nove filhos.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Pricumã, onde construiu sua família. Manoel Aniceto Pontes, para o sustento de sua família trabalhava como vaqueiro, e passava parte do seu tempo fora de sua casa trabalhando para o sustento da família. Morava naquele terreno que hoje se encontra o Clube do Servidor. Ali moraram por logos anos e depois seu Aniceto resolveu vender o terreno e comprou uma casa no mesmo bairro. Seus filhos foram crescendo e formando família, tornando-se umas das maiores famílias existentes naquela época. Seus filhos também decidiram morar no mesmo bairro, pois foi onde nasceram e se criaram todos eles.

O bairro Pricumã ficou conhecido como bairro da Família Pontes, onde a maioria dos moradores do bairro na época, e que ainda era muito pequeno, eram na maioria da família Pontes. Até hoje seus familiares moram ainda no mesmo bairro. O senhor Manoel Aniceto Pontes, foi um exemplo de luta, persistência de vida em sua trajetória, foi amado e querido por todos, faleceu em 31/09/69. Em face do exposto, e pela importância do senhor Manoel Aniceto Pontes e de sua família no desenvolvimento para o crescimento de Roraima, é que apresento este Projeto de Lei denominando a Avenida Solstícios, no Conjunto Residencial Cruviana, Bairro Equatorial para a Avenida Manoel Aniceto Pontes.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
017
FLS

Ofício N° 248/2012 / CMBV/SAL

Boa Vista, 19 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminho Redação Final e Justificativa do Projeto de Lei n°. 064/12.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos Redação Final e Justificativa do **Projeto de Lei n°. 064/12,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso "Dunga", para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br da referida Redação Final e Justificativa.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 19 / 12 / 12
As 17 : 40
Recebido

3354/2013

Ano XX **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** nº 3354

segunda-feira
21 de janeiro
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Nº 1.485, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
ICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SOLSTÍCIOS, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA AVENIDA MANOEL ANICETO PONTES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber ue a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Avenida Solstícios, localizada no Conjunto Cruviana, assa a ser denominada Avenida Manoel Aniceto Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Nº 1.486, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
ICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA ROSA DOS VENTOS, NO CONJUNTO CRUVIANA, PARA RUA FÉLIX PAULO PEREIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber ue a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua Rosa dos Ventos, localizada no Conjunto ruviana, passa a ser denominada Rua Félix Paulo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.489, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NO PPA 2010-2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Gestão Social, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo , Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, Gabinete da Vice-Prefeita e Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º decorrem de recursos próprios, FUNDEB, multas de trânsito, convênios, SUS e SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 11 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO
ALTERAÇÕES NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 - 2013

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					AÇÃO: 0004
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	06
UNIDADE	FUNDEB	05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	361
PROGRAMA	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	0154
AÇÃO	FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0004

PROJETO/ATIVIDADE	FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.004
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos em escolas municipais.				
JUSTIFICATIVA	Garantia de execução de projetos, programas e atividades da Educação básica, na rede municipal de ensino.				
PÚBLICO ALVO	Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Garantir a oferta da Educação Inclusiva, para crianças e adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais, nas etapas da Educação Básica e suas Modalidades ofertadas nas escolas municipais e ações de acompanhamento e estimulação desenvolvidas no Centro Municipal de Educação Especial.				
DESCRIÇÃO	- Oferta de vagas para a Educação Inclusiva para crianças e adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais.				
PRODUTO	- Vagas para a Educação Inclusiva.				
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	400	440	484	498	1.822
TOTAL	400	440	484	498	1.822
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
FUNDEB	800.000,00	880.000,00	2.550.000,00	2.079.525,00	6.309.525,00
TOTAL	800.000,00	880.000,00	2.550.000,00	2.079.525,00	6.309.525,00

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais PROJETO | ATIVIDADE | X | OPERAÇÕES ESPECIAIS				AÇÃO: 002
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				06
UNIDADE	FUNDEB				05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				361
PROGRAMA	FUNDEB – EDUCAÇÃO BÁSICA				0154
AÇÃO	FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL				0002
PROJETO/ATIVIDADE	FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL				2.002
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos em escolas municipais.				
JUSTIFICATIVA	Garantia de execução de projetos, programas e atividades da Educação básica, na rede municipal de ensino.				
PÚBLICO ALVO	Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Garantir a oferta da educação infantil para crianças de 02(dois) e 03(três) anos em casas mãe, 04(quatro) e 05 (cinco) em escolas municipais de educação infantil.				
DESCRIÇÃO	- Ampliar a oferta de vagas da educação infantil, por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos.				
PRODUTO	- Vagas para a educação infantil.				
FONTES DE RECURSOS: FUNBEB					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	7.795	8.575	12.456	13.000	41.826
TOTAL	7.795	8.575	12.456	13.000	41.826
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
FUNDEB	15.590.000,00	17.149.000,00	27.965.227,99	25.826.437,89	86.530.665,88
TOTAL	15.590.000,00	17.149.000,00	27.965.227,99	25.826.437,89	86.530.665,88

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Netto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Larissa Fernandes Soeiro
Comissão Permanente de Licitação
Donald Anders Tavares
Consultora Geral
Tarciana Maria de Assis Ribeiro Xavier

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Aluízio Caldas e Silva
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Aldemar Marinho de Brito
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ionei Martins de Oliveira
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo Maciel Castro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais				AÇÃO: 001
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				06
UNIDADE	FUNDEB				05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				361
PROGRAMA	FUNDEB – EDUCAÇÃO BÁSICA				0154
AÇÃO	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL				0001
PROJETO/ATIVIDADE	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL				2.001
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos em escolas municipais.				
JUSTIFICATIVA	Garantia de execução de projetos, programas e atividades da Educação básica, na rede municipal de ensino.				
PÚBLICO ALVO	Alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Garantir a oferta dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.				
DESCRIÇÃO	- Ampliar a oferta de vagas do ensino fundamental por meio de investimentos em estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos.				
PRODUTO	- Vagas para o ensino fundamental.				
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	14.500	15.950	25.079	27.000	82.529
TOTAL	14.500	15.950	25.079	27.000	82.529
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
FUNDEB	29.000.000,00	31.900.000,00	72.564.663,04	59.176.482,71	192.641.145,75
TOTAL	29.000.000,00	31.900.000,00	72.564.663,04	59.176.482,71	192.641.145,75

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais				AÇÃO: 0435
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				06
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				361
PROGRAMA	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL				0221
AÇÃO	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇAO ESPECIAL				0435
PROJETO/ATIVIDADE	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇAO ESPECIAL				2.435
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.				
JUSTIFICATIVA	Garantir a observância do preceito constitucional de educação enquanto direito subjetivo, buscando, desta forma universalizar o acesso, garantir a permanência e almeja o sucesso.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos regulamentem matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	-Garantir as condições adequadas de transporte de alunos portadores de necessidades especiais.				
DESCRIÇÃO	- Aquisição de 02 (dois) veículos adaptados para o transporte de alunos portadores de necessidades especiais dos Centros Municipais de Educação Especial.				
PRODUTO	- Alunos portadores de necessidades especiais contemplados.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	120.000,00	132.000,00	132.000,00	136.620,00	520.620,00
TOTAL	120.000,00	132.000,00	132.000,00	136.620,00	520.620,00

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais				AÇÃO: 0434
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				06
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				361
PROGRAMA	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL				0221
AÇÃO	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				0434
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.434
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecido na Lei nº. 9.394/96, nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, oferecendo ensino público gratuito e de qualidade.				
JUSTIFICATIVA	Garantir a observância do preceito constitucional de educação enquanto direito subjetivo, buscando, desta forma universalizar o acesso, garantir a permanência e almejar o sucesso.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.				
TIPO DE PROGRAMA	Apoio Administrativo.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	-Ampliar a capacidade de atendimento especializado e dedicado às crianças portadoras de necessidades especiais, bem como orientações e capacitações ás escolas municipais que promovem a Educação inclusiva.				
DESCRIÇÃO	- Construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Especial, aquisição de equipamentos e mobiliários.				
PRODUTO	- Alunos portadores de necessidades especiais contemplados.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	0	1.600.000,00	1.600.000,00	1.656.000,00	4.856.000,00
TOTAL	0	1.600.000,00	1.600.000,00	1.656.000,00	4.856.000,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais				AÇÃO: 0272
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				06
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC				01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				361
PROGRAMA	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC				0104
AÇÃO	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS SMEC				0272
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS SMEC				2.272
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Manter em pleno funcionamento administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.				
JUSTIFICATIVA	Garantir a prestação de serviço público, na área de educação e de qualidade.				
PÚBLICO ALVO	Munícipes e servidores.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Manter atualizado o pagamento dos servidores.				
DESCRIÇÃO	- Pagamento de pessoal e encargos sociais.				
PRODUTO	- servidores remunerados.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	9.725.000,00	10.697.500,00	27.514.151,93	26.779.102,46	74.715.754,39
TOTAL	9.725.000,00	10.697.500,00	27.514.151,93	26.779.102,46	74.715.754,39

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Segurança no Trânsito				AÇÃO: 0416
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST				18
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST				01
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA				06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				122
PROGRAMA	APOIO A SMST				0214
AÇÃO	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO				0416
PROJETO/ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO				2.416
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Manter as atividades administrativas e operacionais da SMST.				
JUSTIFICATIVA	Oferecer suporte administrativo e operacional aos servidores da SMST.				
PÚBLICO ALVO	Servidores e munícipes.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Garantir a comunicação dos servidores da SMST em suas atividades na circunscrição.				
DESCRIÇÃO	- Aquisição e manutenção de radio de comunicação.				
PRODUTO	- Rádio de comunicação.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Convênio e Multa de Trânsito					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	30	80	30	50	190
TOTAL	30	80	30	50	190
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	60.000,00	50.000,00	72.000,00	144.273,07	326.273,07
Convênio	0,00	140.000,00	0,00	20.400,00	160.400,00
Multa de Trânsito	0,00	0,00	0,00	66.400,00	66.400,00
TOTAL	60.000,00	190.000,00	72.000,00	231.073,07	553.073,07

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Segurança no Trânsito				AÇÃO: 0415
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST				18
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST				01
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA				06
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL				122
PROGRAMA	APOIO A SMST				0214
AÇÃO	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL				0415
PROJETO/ATIVIDADE	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL				2.415
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Manter as atividades administrativas e operacionais da SMST.				
JUSTIFICATIVA	Oferecer suporte administrativo e operacional aos servidores da SMST.				
PÚBLICO ALVO	Servidores e munícipes.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Capacitar os servidores da SMST.				
DESCRIÇÃO	- Realização de cursos de capacitação e treinamento para os servidores da SMST.				
PRODUTO	- Servidores capacitados.				
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Multa de Transito					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	30.000,00	30.000,00	130.000,00	40.000,00	230.000,00
Convênio	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Multa de Trânsito	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL	120.000,00	30.000,00	130.000,00	120.000,00	400.000,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: 12 - Realização dos Serviços Ofertados a População.					AÇÃO: 0491
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU					07
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU					01
FUNÇÃO	URBANISMO					15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS					452
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA					0226
AÇÃO	LIMPEZA URBANA					0491
PROJETO/ATIVIDADE	LIMPEZA URBANA					2.491
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Contribuir, garantir e proporcionar uma qualidade de vida aos munícipes de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.					
JUSTIFICATIVA	Propiciar condições satisfatórias e eficazes aos munícipes através de ações como: coleta de lixo,coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, aquisição dos sanitários químicos e etc.					
PÚBLICO ALVO	Munícipes.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	-Redução da quantidade de lixo, entulho e galhadas nos logradouros públicos, manutenção dos banheiros públicos e limpeza diversa.					
DESCRIÇÃO	- Contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos, coleta domiciliar e hospitalar de lixo, limpeza de fossas negra e caixa de gordura dos próprios municipais.					
PRODUTO	-Cidade Limpa.					

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	01	01	01	03
TOTAL	0	01	01	01	03
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
Tesouro Municipal	0,00	18.075.042,00	28.983.889,00	45.000.000,00	92.058.931,00
TOTAL	0,00	18.075.042,00	28.983.889,00	45.000.000,00	92.058.931,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					Ação: 0517
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					0131
AÇÃO	GESTÃO DOS CRAS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL					0517
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DOS CRAS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL					2.517
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.					
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004) e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos					
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF; Articular e fortalecer a rede de proteção social básica local; Previr as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social apoiando as famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania.					
DESCRIÇÃO	- São realizados o mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências, recepção das famílias, visitas domiciliares, informações e orientação sobre serviços oferecidos através da rede.					
PRO.)	- Famílias inclusas no atendimento socioassistencial.					

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	1.000	1.000	1.000	3.000
TOTAL	0	1.000	1.000	1.000	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	0,00	678.821,87	1.091.451,35	0,00	1.770.273,22
SUAS	0,00	180.454,05	446.900,91	763.645,04	1.391.000,00
TOTAL	0,00	859.275,92	1.538.352,26	763.645,04	3.161.273,22

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					Ação: 0107
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA					08
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SUS					02
FUNÇÃO	SAÚDE					10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA					301
PROGRAMA	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					0109
AÇÃO	GESTÃO DE INSUMOS DA ATENÇÃO BÁSICA					0107
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					2.107
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma.					
JUSTIFICATIVA	Atender as necessidades de manutenção, locação, produção, aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material-médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.					
PÚBLICO ALVO	População usuária do Sistema Único de Saúde.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Organizar o gerenciamento de insumos, ampliando a disponibilidade na rede e o acesso à população.					
DESCRIÇÃO	- Aquisição de insumos a ser disponibilizado para a rede assistencial do município.					
PRODUTO	- Rede municipal abastecida de medicamentos, material médico e insumos diversos.					

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, SUS e Convênio.

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	7.252.700,00	7.048.000,00	7.582.000,00	44.146.743,02	66.029.443,02
SUS	927.300,00	902.000,00	968.000,00	12.884.692,72	15.681.992,72
CV	250.000,00	250.000,00	250.000,00	74.615,36	824.615,36
TOTAL	8.430.000,00	8.200.000,00	8.800.000,00	57.106.051,10	82.536.051,10

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais			Ação: 095
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMSA			08
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/ SUS			02
FUNÇÃO	SAUDE			10
SUBFUNÇÃO	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			302
PROGRAMA	GESTÃO DA ASSISTENCIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			0114
AÇÃO	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES			0095
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES			2.095
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA			
OBJETIVO	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, Nos diferentes niveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA.			
JUSTIFICATIVA	A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das Exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e Alta complexidade.			
PÚBLICO ALVO	População do Município de Boa Vista, população indigena e população menor de 12 anos dos municípios Vizinhos.			
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.			
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO			
FINALIDADE	- Contratação de empresas para realizar manutenção para os equipamentos médico hospitalares, odontológico e laboratorial.			
DESCRIÇÃO	-Contratação de empresa para realizar manutenção para os equipamentos médico hospitalares, odontológico e laboratorial.			
PRODUTO	- Equipamentos mantidos.			

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e SUS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	75.000,00	95.000,00	129.000,00	130.113,00	429.113,00
SUS	165.000,00	165.000,00	165.000,00	506.300,00	1.001.300,00
TOTAL	240.000,00	260.000,00	294.000,00	636.413,00	1.430.413,00

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais			Ação: 0104
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMSA			08
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS/ SUS			02
FUNÇÃO	SAUDE			10
SUBFUNÇÃO	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			302
PROGRAMA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE.			0121
AÇÃO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE.			0104
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE.			1.104
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA			
OBJETIVO	Construir unidades de saúde e centro de especialidades odontológicas.			
JUSTIFICATIVA	Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuários de saúde.			
PÚBLICO ALVO	População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buço maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia.			
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.			
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO			
FINALIDADE	- Melhoria na qualidade do atendimento da população.			
DESCRIÇÃO	- Construção de unidades de saúde e centros de especialidades odontológicas.			
PRODUTO	- Capacidade de atendimento aumentada, atendendo às necessidades do usuário.			

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Convênio e SUS.					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	06	05	04	03	18
TOTAL	06	05	04	03	18
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	1.086.000,00	730.000,00	475.000,00	1.348.000,00	3.639.000,00
CV	6.804.000,00	3.600.000,00	4.275.000,00	538.902,00	15.217.902,00
SUS	0,00	0,00	0,00	14.222.736,00	14.222.736,00
TOTAL	7.890.000,00	4.330.000,00	4.750.000,00	16.109.638,00	33.079.638,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais			Ação: 093
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE -SMSA			08
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/ SUS			02
FUNÇÃO	SAUDE			10
SUBFUNÇÃO	VIGILANCIA SANITARIA			304
PROGRAMA	GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE			0120
AÇÃO	GESTAO DE INSUMOS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE			0093
PROJETO/ATIVIDADE	GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE			2.093
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA			
OBJETIVO	O programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saúde da população.			
JUSTIFICATIVA	O programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - agência nacional de vigilância sanitária.			
PÚBLICO ALVO	População da área urbana e rural do Município.			
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.			
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO			
FINALIDADE	-Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos disponibilizados aos usuários do sistema único de saúde.			
DESCRIÇÃO	-Aquisição de insumos a ser utilizados nas ações de vigilância sanitária e controle de doenças.			
PRODUTO	-Estabelecimentos funcionando de acordo.			

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, SUS e Convênio.					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	2.014.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.638.704,54	12.052.704,54
SUS	950.000,00	2.300.000,00	2.650.000,00	3.697.523,99	9.597.523,99
CV	0,00	246.256,40	0,00	423.338,30	669.594,70
TOTAL	2.964.000,00	4.246.256,40	4.350.000,00	10.759.566,83	22.319.823,23

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					Ação: 099
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	08
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/ SUS	02
FUNÇÃO	SAÚDE	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304
PROGRAMA	GESTAO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0120
AÇÃO	DETECTAR PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO	0099
PROJETO/ATIVIDADE	DETECTAR PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO	2.099

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	O programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saúde da população.
JUSTIFICATIVA	O programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - agência nacional de vigilância sanitária.
PÚBLICO ALVO	População da área urbana e rural do Município.
TIPO DE PROGRAMA	Finalistico.
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Identificar precocemente novos casos de diabetes a fim de realizar acompanhamento e controle, garantindo o acesso ao tratamento.
DESCRIÇÃO	- Aquisição de fitas para glicosímetro a fim de realizar testes de diabetes.
PRODUTO	- Pessoas diagnosticadas e encaminhadas ao tratamento.

FONTE - RECURSOS: Tesouro Municipal e SUS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	40.600,00	44.000,00	48.000,00	137.418,00	270.018,00
SUS	5.000,00	5.300,00	5.700,00	142.582,00	158.582,00
TOTAL	45.600,00	49.300,00	53.700,00	280.000,00	428.600,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico					Ação: 0482
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF	19
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF	01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMNETO E ORÇAMENTO	121
PROGRAMA	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0192
AÇÃO	CONTRAPARTIDA DE CONVENIO	0482
PROJETO/ATIVIDADE	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	2.482

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Dar suporte a todas as unidades operacionais do município no planejamento de suas ações.
JUSTIFICATIVA	Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.
PÚBLICO ALVO	Órgãos municipais.
TIPO DE PROGRAMA	Apoio Administrativo.
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Visa à execução de programas do município, envolvendo a realização de projetos, atividade, serviços, aquisição de bens ou eventos de interesse recíproco, em regime de mutua cooperação.
DESC .O	- Efetuar o pagamento das Contrapartidas de Convênios celebrados.
PRODUTO	- Termo Celebrado.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	3.754.336,90	3.942.052,90	4.139.154,90	25.000.000,00	36.835.544,70
TOTAL	3.754.336,90	3.942.052,90	4.139.154,90	25.000.000,00	36.835.544,70

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico					Ação: 0480
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF	19
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF	01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	123
PROGRAMA	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPF	0192
AÇÃO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0480
PROJETO/ATIVIDADE	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.480

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações.
JUSTIFICATIVA	Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.
PÚBLICO ALVO	Órgãos municipais.
TIPO DE PROGRAMA	Apoio Administrativo.
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Reduzir as dividas internas do Município.
DESCRIÇÃO	- Efetuar o pagamento dos encargos gerais do município referente à Administração Direta e Recolher Tributos.
PRODUTO	- Divida interna paga.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	01	01	01	01	04
TOTAL	01	01	01	01	04
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Realização dos Serviços Ofertados a População					Ação: 0342
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					40
UNIDADE	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO					04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					0204
AÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CMDDM					0342
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CMDDM					2.342
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Capacitação para todos os Conselheiros do CMDDM.					
JUSTIFICATIVA	É de suma importância que os conselheiros sejam capacitados, visando assim medidas necessárias para assessorar, fiscalizar e propor políticas públicas para mulheres.					
PÚBLICO ALVO	Conselheiros.					
TIPO DE PROGRAMA	Gestão de Política Pública.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Manter organizado o CMDDM, assegurando as condições necessárias para um bom funcionamento do mesmo.					
DESCRIÇÃO	- Manutenção e controle do CMDDM no que diz respeito à gestão administrativa.					
PRODUTO	- CMDDM mantido.					
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	
META FISICA	01	01	01	01	04	
TOTAL	01	01	01	01	04	
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-	
TM	28.000,00	21.600,00	29.440,00	30.000,00	109.040,00	
TOTAL	28.000,00	21.600,00	29.440,00	30.000,00	109.040,00	

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico					AÇÃO: 0343
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					40
UNIDADE	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO					04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	MANUT. DAS ATIVID. ADIM. DO GABINETE DA VICE-PREFEITA					0205
AÇÃO	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL					0343
PROJETO/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL					2.343
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Realizar oficinas de Capacitação para profissionais da Rede Municipal.					
JUSTIFICATIVA	É necessário fomentar a realização de oficinas de capacitação para que possamos construir internamente uma rede de proteção à mulher vitima das diversas violências, bem como para a implantação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdade de gênero.					
PÚBLICO ALVO	Superintendentes, Diretores, Coordenadores e Chefes de Divisão das Secretarias Municipais afins.					
TIPO DE PROGRAMA	Apoio Administrativo.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	-Realizar oficinas de capacitação para profissionais da rede municipal.					
DESCRIÇÃO	-Realização de oficinas de capacitação para profissionais da rede municipal.					
PRODUTO	-Oficinas de capacitação realizadas.					
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	
META FISICA	20	15	10	15	60	
TOTAL	20	15	10	15	60	
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-	
TM	20.000,00	16.200,00	13.900,00	25.000,00	75.100,00	
TOTAL	20.000,00	16.200,00	13.900,00	25.000,00	75.100,00	

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Realização Dos Serviços Ofertados a População					AÇÃO: 0344
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					40
UNIDADE	GABINETE DA VICE-PREFEITA - GVPRE					01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO					04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL					122
PROGRAMA	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA					0206
AÇÃO	WORK SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO E COOPERAÇÃO MÚTUA					0344
PROJETO/ATIVIDADE	WORK SHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E INST. GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL					2.344
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Planejar, executar e avaliar os procedimentos administrativos e financeiros do gabinete vice-prefeita.					
JUSTIFICATIVA	A realização de Seminários para articulação da rede de atendimento à mulher vitima de violência é necessário para manter canais permanentes de diálogo com entidades governamentais e não governamentais, buscando construir parcerias a fim de minimizar o alto índice de violência contra a mulher.					
PÚBLICO ALVO	Entidades governamentais e não governamentais.					
TIPO DE PROGRAMA	Apoio Administrativo.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	-Realizar WORK SHOP para estabelecimento de estratégias comuns.					
DESCRIÇÃO	-Realização de WORK SHOP.					
PRODUTO	-WORK SHOP realizado.					
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	
META FISICA	03	02	02	01	08	
TOTAL	03	02	02	01	08	
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-	
TM	30.000,00	21.600,00	28.700,00	30.000,00	110.300,00	
TOTAL	30.000,00	21.600,00	28.700,00	30.000,00	110.300,00	

EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: Desenvolvimento Institucional e Tecnológico					AÇÃO: 0478
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	12
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAG	0190
AÇÃO	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0477
PROJETO/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.477
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO JUSTIFICATIVA PÚBLICO ALVO TIPO DE PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMAG. OBJETIVO: Manter as atividades da SMAG. Suprir as necessidades do órgão. Servidores públicos municipais. Apoio Administrativo.	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE DESCRIÇÃO PRODUTO	-Realização de concurso Público para provimento de vagas na esfera municipal. -Concurso público. -SMAG.	
FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal		

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	500	2.000	500	3.000
TOTAL	0	01	01	01	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
TM	0,00	874.728,24	874.728,24	874.728,24	2.624.184,72
TOTAL	0,00	874.728,24	874.728,24	874.728,24	2.624.184,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.490, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.360/2011, PARA MODIFICAR A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA LIMPEZA URBANA COM RECOLHIMENTO DE GALHADA E ENTULHO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, ATERRO SANITÁRIO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O inc. III do art. 6º da Lei Municipal nº 1.360, de 21 de [illegible]o de 2011, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas "b", "c" e "d":

"Art. 6º .....
.....

III - .....
.....

b) limpeza urbana, varrição, jardinagem, coleta de lixo domiciliar, capina e aterro sanitário;
c) irrigação das áreas verdes (praças, canteiros etc.), limpeza de bocas de lobo, galerias, canais, mercados, terminais e feiras públicas;
d) gerenciamento e administração de cemitério público municipal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as alíneas "a" e "b" do inc. II do artigo 6º, da Lei nº 1.360, de 2011.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.491, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PGM, DEFINE SUA COMPETÊNCIA, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM, O REGIME JURÍDICO DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.370, de 03 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Município de Boa Vista - PGM é órgão permanente da Administração do Município de Boa Vista, essencial ao seu funcionamento, dotado de unidade orçamentária própria, ao qual são cometidas, dentre outras atribuições, o assessoramento ao Prefeito Municipal, a consultoria administrativa, o assessoramento jurídico e a representação da Administração Municipal, em juízo ou fora dele.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município tem como titular o Procurador Geral do Município, nomeado em comissão dentre advogados que não tenham sofrido as penalidades previstas nos incisos II e III do art. 61 desta Lei, nos dois anos anteriores à nomeação.

(...)

Art.3º.....

(...)

VI - revogado

VIII - revogado

IX - revogado

(...)

Art. 4º .....

(...)

II - revogado

V - Integrar, quando indicado por ato do chefe do executivo, comissões de licitação, de concurso publico, conselhos e órgãos de deliberação colegiada no âmbito da administração municipal direta e indireta.

Art. 5º - revogado

Art. 6º .....

(...)

Art. 7º .....

§1º O Procurador Geral do Município será nomeado li-emente pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre advoga-os, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Bra-l - OAB, que não tenham sofrido as penalidades previstas os incisos II e III do art. 61 desta Lei, nos dois anos anteriores nomeação.

§ 2º O Procurador Geral Adjunto do Município será no-eado livremente pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre dvogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados o Brasil - OAB, que não tenham sofrido as penalidades pre-istas nos incisos II e III do art. 61 desta Lei, nos dois anos nteriores a nomeação.

§ 3º O Corregedor da Procuradoria Geral do Município erá escolhido pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os embros da carreira de Procurador do Município da classe ais antiga, na forma prevista em seu Regimento Interno, no-eados por ato do Prefeito.

§ 4º Os Procuradores-Chefes serão nomeados por ato o Chefe do Executivo Municipal.

(...)

Art. 8º .....

(...)

I - representar o Município de Boa Vista em Juízo, ca-endo-lhe, com exclusividade, receber citações, notificações, omunicações e intimações de audiências e de sentenças ou córdãos proferidos em ações ou processos em que o Municí-io de Boa Vista seja parte ou, de qualquer forma, interessa-lo, bem como naqueles em que a procuradoria geral deva ntervir.

(...)

III - revogado

IV - revogado

V - revogado

VI - revogado

VII - revogado

X - avocar, sempre que o interesse público o exigir, com a devida fundamentação, o exame de qualquer ato, negócio ou processo administrativo envolvendo os órgãos das Admi-nistrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município de Boa Vista se entender conveniente e oportuno;

XII - revogado

XVI - revogado

XVII - revogado

XVIII - revogado

XX - revogado

§ 1º - revogado

(...)

XXI - encaminhar, de ofício, ou por determinação do Prefeito Municipal, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para abertura de processo administrativo disciplinar contra os membros da Procuradoria Geral do Município;

XXII - encaminhar, de ofício no caso de substituição eventual, ou por determinação do Prefeito Municipal, à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para abertura de sindicâncias ou processo administrativo disciplinar contra servidores da Procuradoria Geral do Município;

XXIII - aprovar regras de seleção para estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município

§1º revogado

Art. 9º - revogado

Art. 10 - .....

(...)

II .....

(...)

c - revogado

III - revogado

(...)

Art. 11. .....

(...)

I - revogado

III - revogado

IV - revogado

V - revogado

VI - revogado

VII - revogado

IX - revogado

X - revogado

Art. 12. .....

(...)

II - revogado

IV - revogado

(...)

Art. 13. - revogado

Art. 14. - revogado

Art. 15 - As Procuradorias Especializadas serão dirigidas por Procuradores-Chefes nomeados em comissão pelo Chefe do Executivo Municipal

(...)

Art. 16. .....

(...)

Art. 17 . .....

(...)

Art. 18 .....

(...)

II - revogado

(...)

VII - revogado

(...)

VIII - revogado

(...)

Art. 19 .....

(...)

II - examinar e apresentar parecer jurídico prévio nas minutas de edital , dispensas, inexigibilidades e outras modalidades de contratação, celebradas pelos órgãos da Administração do Município de Boa Vista; (NR)

(...)

IV - revogado

V - revogado

Art. 20 .....

(...)

IV - revogado

revogado

VI - revogado

Art. 21 .....

(...)

Art. 22 .....

(...)

IV - revogado

(...)

VII - revogado

VIII - revogado

(...)

Art. 23. .....

Art. 24. .....

t. 25. .....

(...)

IV - revogado

V - revogado

(...)

VII - revogado

VIII - revogado

IX - revogado

Art. 26. .....

(...)

§ 2° - revogado

Art. 27. .....

(...)

IV - revogado

Art. 28 .....

(...)

Parágrafo único - revogado

Art. 29. .....

Parágrafo único. Caberá ao Procurador Geral deliberar sobre a forma de ingresso nas vagas de estagiário da Procuradoria Geral do Município.(NR)

Art. 30. A Coordenadoria de Administração e Finanças será dirigida por um Diretor com formação superior em Economia ou Administração, nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal. (NR)

(...)

§ 3° As competências específicas da Coordenadoria, bem como as atribuições do Diretor e dos Chefes, serão definidas por ato do Prefeito Municipal. (NR)

Art. 31. A Coordenadoria de Planejamento e Controle Interno será dirigida pelo Diretor, nomeado em comissão por ato do Prefeito Municipal; (NR)

(...)

§ 2° As competências específicas da Coordenadoria de Planejamento e Controle Interno e as atribuições do seu Diretor são definidas por ato do Prefeito Municipal.(NR)

Art 32. .....

I - representar o Município em qualquer Juízo ou Tribunal, mesmo administrativamente; (NR)

II - exercer as funções de assessoria e consultoria jurídica superior no âmbito da Administração Municipal; (NR)

(...)

V - revogado

Art. 33. revogado

Art. 34 .....

Art. 35 .....

Art. 36 .....

Art. 37. revogado

(...)

Art. 38. revogado

(...)

Art. 39. revogado

Art. 40. revogado

Art. 41. revogado

Art. 42. .....

(...)

Art. 43. .....

(...)

Art. 44. .....

(...)

Art. 45. .....

(...)

Art. 46. revogado

(...)

Art. 47. revogado

(...)

Art. 48. .....

(...)

II - Identificação funcional, subscrita pela Prefeita Municipal;

(...)

VI - revogado

VII - revogado

VIII - revogado

IX - revogado

(...)

XI - aos Procuradores que permanecerem vinculados à Procuradoria, dedicados à atividade finalisticas do cargo, Gratificação de procuratório correspondente a quarenta por cento do vencimento da classe em que se encontra;

(...)

XIII - revogado

Art. 49. revogado

Art. 50. .....

(...)

Art. 51. revogado

Art. 52. revogado

Art. 53. .....

Art. 54. revogado

Art. 55. revogado

(...)

Art. 57. .....

(...)

IX - revogado

Art. 58. .....

(...)

IV - revogado

(...)

Art. 67. revogado

Art. 68. revogado

Art. 69. revogado

(...)

Art. 70. revogado

Art. 71. revogado

Art. 72. revogado

Art. 73. revogado

Art. 74. revogado

Art. 75. revogado

Art. 76. revogado

Art. 77. revogado

Art. 80. revogado

Art. 81. revogado

Art. 82. revogado

Art. 83. revogado

Art. 84. revogado

Art. 85. revogado

Art. 86. revogado

Art. 87. revogado

Art. 88. revogado

Art. 89. revogado

Art. 90. revogado

Art. 91. .....

Art. 92. revogado

Art. 93. revogado

Art.94. .....

Art. 95. Após a publicação desta Lei, os valores recebidos pelo Município de Boa Vista a título de honorários advocatícios serão rateados, conforme a seguinte proporção:

a) 50% (cinquenta por cento) será depositado para os cofres do Município;

b) 20% (vinte por cento) será destinado ao orçamento da própria Procuradoria Geral e poderá ser utilizado para investir em qualificação profissional e aparelhamento;

c) 30% (trinta por cento) será rateado entre os membros da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

§ 1º Inclui-se no rateio a que se refere este artigo o Procurador Geral que não for integrante da carreira e que estiver no exercício de suas funções quando de sua realização.

§ 2º Os valores referidos neste artigo serão creditados em conta corrente específica aberta em banco oficial.

Art. 96. Os Procuradores do Município, a titulo de período de transição, poderão exercer os direitos que lhes eram concedidos pelo art. 48, IX da Lei 1.370/2011 até o dia 31/12/2013."

Art. 2º. O Anexo II da Lei 1.370 de 03 de novembro de 2011, fica alterado para acrescentar os seguintes cargos:

Procurador Corregedor	01	6.000,00	6.000,00
Procurador Chefe de Especializada	06	6.000,00	36.000,00

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário ao disposto nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 069/P, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação Social, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 069/P, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Ida Jéssica Drews	AS-7	Assessor de Imprensa 3
Alen Douglas de Sena Melo	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Antonio Marcos Silva Dias	AS-6	Assistente de Cerimonial 1
Caique Morais e Silva	AS-6	Assessor de Imprensa 2
Danielle Cardoso de Lima	AS-8	Assistente de Mídia Eletrônica
Edilson dos Santos Costa Mendonça	AS-10	Apoio de Gabinete 2
Edson Barbosa Ribeiro	AS-7	Assessor de Imprensa 3
Gabriele Vital do Nascimento	AS-6	Assessor de Imprensa 2
Gérsika do Nascimento Bezerra	AS-4	Coordenador de Imprensa
Herman do Sampaio Rodrigues	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Janelda A. onnave da Silva	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Jackson Araújo de Souza	AS-5	Assessor de Fotografia
Jader de Souza Santos	AS-5	Assessor de Fotografia
Jamile de Carvalho Conceição Silva	AS-4	Assessor de Imprensa 1
Janini Vieira Marques	AP-2	Superintendente de Comunicação
Joyce Sobral de Oliveira	AS-8	Assistente de Mídia Eletrônica
Juliana Guzatto	AS-7	Assistente de Cerimonial 2
Jussara Cristina Bednarczuk	AS-4	Assessor de Imprensa 1
Karla Andrea da Silva Pinheiro	DS-2	Secretária Adjunta
Lúcio Batista de Farias	AS-6	Coordenador de Mídia Eletrônica
Márcio Cavalcante Lima	AS-4	Assessor de Cerimonial 1
Marcos Aurélio Oliveira de Lima	AS-6	Assessor de Marketing
Maria Luciene Sampaio Barbosa	AS-4	Assessor de Imprensa 1
Nailson da Silva Macêdo	AS-8	Apoio de Gabinete 1
Renato Leite Martins Silva	AS-8	Assistente de Mídia Eletrônica
Reynesson Nascimento Damasceno	AS-4	Coordenador de Fotografia
Rhoany Lima Neves	AP-2	Superintendente de Relações Públicas e Eventos
Rueli Sales dos Anjos	AS-8	Apoio de Gabinete 1

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 070/P, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido o senhor Adriano Souza de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Assessor 5, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 071/P, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o senhor Adriano Souza de Araújo para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Gerente, da Secretaria Municipal Gestão Social.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 16 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 072/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 122, combinado com o inciso I, do art. 123 e o inciso II, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica demitido o senhor Carlos Augusto Sena Barbosa, do cargo efetivo de Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matricula nº 25206, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1025/2012-SMAG, adotando como razões de decidir, o Parecer nº 053/2012-PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 073/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o senhor Jorge Luiz Marques Lemos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 074/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o senhor Wellington da Silva Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de janei- o de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de ıneiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que ıe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Munici- io, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, a Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da strutura organizacional da Secretaria Municipal de Admi- istração e Gestão de Pessoas, os servidores constantes do nexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janei- o de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de ıneiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

NEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 075/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

CUPANTE	SIMBOLO	CARGO
driana da Costa Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
driana Rocha de Medeiros	AP-4	Diretor do Departamento de Aquisição e Relação com Fornecedores
driano Barreto da Silva	AO-5	Chefe da Divisão de Controle de Bens Móveis e Imóveis
hiomar da Silva Mady	AS-11	Assistente Setorial
varo Barbosa Contreiras	AO-3	Agente Público Municipal 1
na Cláudia Cavalcante dos Prazeres	AP-2	Assessor Especial
ntópia Cleide Alves Pereira	AS-11	Assistente Setorial
enecir de Souza Lima	AO-8	Agente Público Municipal 3
ria Walquíria Cavalcante dos Prazeres	AP-2	Superintendente de Administração
irleno de Souza Filho	AO-10	Agente Público Municipal 4
anielle Gonçalves Martins	AO-5	Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional
iana Barbosa Freitas	AO-10	Agente Público Municipal 4
lego da Silva Almeida	AO-5	Chefe da Divisão de Controle de Terminais
iemea Alves da Mota	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3
ieny Portinanni de Araújo Cavalcante	AO-3	Agente Público Municipal 1
imitri Taumaturgo de Negreiros	AO-10	Agente Público Municipal 4
lonísio de Souza Soares	AO-10	Agente Público Municipal 4
yego Dyango Souza de Oliveira	AP-4	Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento
dmilson Veras Alcântara	AO-10	Agente Público Municipal 4
dmir Alvares Ribeiro Neto	DS-2	Secretário Adjunto
aine Costa dos Santos Moraes	AS-7	Assistente 1
cione Falcão Martins	AO-5	Chefe da Divisão de Protocolo
inete Calazans da Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
lizete Leal Pereira	AS-7	Assistente 1
rmanda Santos Silva	AS-8	Assistente 2
rancisca Maria Fontenele Lustosa	AO-3	Agente Público Municipal 1
rancisco Dias Ferreira	AO-10	Agente Público Municipal 4
ranque de Oliveira	AO-3	Agente Público Municipal 1
eny Jane Monteiro Santana	AP-2	Assessor Especial
eorge William de Aguiar Fassanaro	AO-5	Chefe da Divisão de Controle de Serviços Essências
leycia de Aguiar Antony	AP-4	Diretor do Departamento de Apoio Operacional
eloísa Alves de Brito	AO-10	Agente Público Municipal 4
uldassir Machado Silva	AO-11	Apoio Administrativo 2
lene de Carlos Cortez Viana	AP-4	Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal
ıçilety Fonseca	AO-10	Agente Público Municipal 4
cqueline Peixoto Diniz	AS-5	Assessor 5
aine Francisca Cardoso de Melo	AO-5	Chefe da Divisão de Arquivo Geral
oaquim Catarino da Silva	AO-11	Apoio Administrativo 2
orge Ferreira Pires	AP-4	Diretor do Departamento de Mercado e Terminais
José Ivanilson Barbosa de Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Imóveis
Josemar Lira dos Santos	AO-10	Agente Público Municipal 4
Jucilene Pereira dos Santos Nogueira	AO-10	Agente Público Municipal 4
Leida Fernandes Cavalcante	AO-5	Agente Público Municipal 2
Leilane Araújo Correa	AO-8	Agente Público Municipal 3
Leonara Batista Correa	AS-4	Assessor 4
Leonardo Dalazoana de França	AP-2	Superintendente de Gestão de Pessoas
Leonildo da Fonseca Farias	AP-4	Diretor do Departamento de Patrimônio e Imóveis
Luana Karem de Souza Pereira	AS-6	Assistente Técnico
Luciano de Sena Vieira	AS-11	Assistente Setorial
Lusia Costa Lopes	AS-11	Assistente Setorial
Marcelo Alexandre Silva	AS-5	Assessor 5
Marclahy de Oliveira Cavalcante	AS-7	Assistente 1
Marcos Aurélio Ferreira dos Santos	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3
Maria Conceição Chaves Reis	AO-10	Agente Público Municipal 4
Maria das Neves Santos	AO-8	Agente Público Municipal 3
Maria de Sousa Lima	AS-11	Assistente Setorial
Maria Lineide de Sena Vieira	AS-4	Assessor 4
Marizete Sampaio Saparà	AO-10	Agente Público Municipal 4
Marley Dyego Pereira Brito	AS-8	Assistente 2
Napoleão Dias de Lemos	AO-10	Agente Público Municipal 4
Narinha Oliveira de Carvalho	AO-10	Agente Público Municipal 4
Naronalva Peixoto Pinheiro	AO-4	Chefe do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 1
Nazareno Soares das Neves	AO-3	Agente Público Municipal 1
Orlando Ferreira	AO-5	Chefe de Divisão
Osias Pereira Evangelista	AO-5	Agente Público Municipal 2
Paulo David Carneiro Rocha	AO-10	Agente Público Municipal 4
Rogean James Caleffi	AP-2	Assessor Especial
Rosalina Amorim de Azevedo	AS-11	Assistente Setorial
Rosana Chagas da Silva	AS-6	Assistente Técnico
Rosenira Alves de Araújo	AS-6	Assistente Técnico
Sátira de Souza Ribeiro	AO-5	Chefe da Divisão de Cargos, Salários e Benefícios
Sheila Sheron Nunes de Sousa	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo SMAG
Silas Ribeiro de Sousa	AS-6	Assistente Técnico
Silmara Diniz Luz	AS-11	Assistente Setorial
Silvia Maria Sousa Fonseca	AO-3	Agente Público Municipal 1
Sossteny Barbosa Pereira	AO-10	Agente Público Municipal 4
Tatiana da Luz Garcia	AS-4	Assessor 4
Valmir Teixeira Sousa	AS-11	Assistente Setorial
Vanda Maria Menezes da Cruz	AO-3	Agente Público Municipal 1
Waldiner Peixoto de Alencar	AS-7	Assistente 1
Warner Santos Dias	AO-5	Chefe da Divisão de Controle e Armazenamento de Suprimento
Zenon Alexandre Vieira	AS-7	Assistente 1

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 076/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Ariadena Leite de Souza	AS-11	Assistente Setorial
Arthur Henrique Brandão Machado	AS-3	Assessor 3
Elizandra Fabrícia de Barros Souza	AO-3	Agente Público Municipal 1
Eniomena Oliveira de Souza	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 1
Felipe de Souza Menezes	AO-3	Agente Público Municipal 1
Fernando Souza Júnior	AS-7	Assistente 1
Flávio Grangeiro de Souza	AS-3	Assessor 3
Francisca Severino da Silva	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3
Luiz Carlos Barbosa da Silva	AO-5	Agente Público Municipal 2
Luiz César de Ávila	AS-4	Assessor 4
Marco Antônio de Jesus Pires	AS-3	Assessor 3
Maria das Graças Gouveia Nascimento	AO-5	Chefe da Divisão de Cadastro
Maria das Graças Lima de Souza	AS-4	Assessor 4
Norcilene de Almeida Nascimento	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 1
Rosângela de Melo Garcia	AO-3	Agente Público Municipal 1
Valdilene Meneses Fernandes	AO-5	Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3
Ynara Regina da Silva Cabral	AO-5	Chefe da Divisão de Apoio Operacional

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 077/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Léia Santiago Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 078/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Fábio William Tertuliano de Barros, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Andressa Cunha da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 080/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Igor Bantim Marques Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 081/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Júlio César Kunzler Machado, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 082/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Márcio Fredmam Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 083/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Elândia de Araújo Carneiro Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Assessor 5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 084/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Evaldina Martins Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 085/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria do Perpétuo Socorro de Souza Coutinho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-3, de Agente Público Municipal 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 086/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Halan Maciel Brandão Magalhães, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Distribuição e Suprimento, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 087/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antônio Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 088/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Francisco da Conceição, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 089/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Francisco Ferreira de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 090/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Amadeus Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 091/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Leocir Moro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 092/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria das Graças Araújo Gimaque, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 093/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Kaciana Rodrigues da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 094/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Marilda Pereira Faustino, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-4, de Chefe do Núcleo Setorial Administrativo SMAG, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 095/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Talitta Regina de Oliveira Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão do

Núcleo Setorial Administrativo SMAG, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 096/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Osvaldo Rodrigues Mendes Júnior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 097/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Minelvina Alves Ferreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Flávio Paz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 099/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria de Fátima Alves Mendonça, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 100/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Elenilde dos Santos Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 101/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ana Beatriz Oliveira Rego, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-14, de Assessor Especial Saúde 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 102/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcelo Henrique de Sá Arruda, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Diretor Técnico do HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 103/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Glaucia de Olveira Moreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Diretor Técnico do HCSA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 104/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 104/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Ana Atyla de Moura	AO-5	Chefe de Divisão
Antônio Benedito Camilo	AP-4	Diretor do Departamento de Controle de Pessoal e Patrimônio
Ar[illegible]sto Aparecido Brito	AO-8	Agente Público Municipal 3
Claudia da Silva Lima	AS-10	Assistente 3
Edmilson da Silva Lopes	AS-11	Assistente Setorial
Ênio Macário da Costa	AO-5	Chefe da Divisão de Botânica
Francilene Damasceno Cavalcante	AS-10	Assistente 3
Francisco Luciano Ibiapina	AO-5	Chefe da Divisão de Biodiversidade
Gerson Ferreira Veras	AS-11	Assistente Setorial
Janine Nolêto Almeida de Araújo	AS-5	Chefe de Gabinete
Jordão da Silva Ribeiro	AS-11	Assistente Setorial
José Delmiro Pereira da Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
José Fernando de Souza Santos	AS-10	Assistente 3
José Flávio Costa de Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
José Francisco dos Santos Teixeira	AS-10	Assistente 3
Karuliny Taveira Maia	AP-4	Diretora do Departamento de Educação Ambiental
Kattyanne França de Oliveira	AS-11	Assistente Setorial
Klyssia Maria Lima Santos	AS-11	Assistente Setorial
Louise Luciane Martins Muelas	AS-6	Assistente Técnico
Luís Felipe Santos Gonçalves	AP-2	Superintendente de Proteção Ambiental
Luiz Xavier Cardoso	AS-11	Assistente Setorial
Marcelo de Oliveira Mendes	AS-10	Assistente 3
Maria Aparecida Portela de Souza Silva	AS-11	Assistente Setorial
Maria Consolata de Oliveira Nobrega	AO-5	Chefe da Divisão de Fiscalização
Maria Cristiane Rodrigues de Souza	AP-4	Diretora do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira
Mário Luis Buscharino	AP-3	Coordenador de Área
Moacir Alves de Souza	AS-11	Assistente Setorial
Monalisa Miranda Silva	AS-11	Assistente Setorial
Nayara Barbosa Magalhães	AS-10	Assistente 3
Raimundo da Silva Félix	AO-5	Chefe de Divisão
Ronaldo do Carmo	AS-10	Assistente 3
Valquiria Barboza de Oliveira Freitas	AS-11	Assistente Setorial
Verenilson Lima Figueira	AS-11	Assistente Setorial
Zélio dos Santos Mota	AP-2	Superintendente de Assuntos Indígenas

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 105/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 105/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Daniele Ferreira de Lima	AS-10	Assistente 3
Adriana Maria de Oliveira Tavares	AS-10	Assistente 3
Leandro Toledo da Silveira	AO-5	Chefe da Divisão de Educação Ambiental
Márcia Pereira de Almeida	AO-8	Agente Público Municipal 3
Valdecélia Maria Nascimento	AS-10	Assistente 3
Evangelista Lima da Silva	AS-10	Assistente 3
Luís Hermínio do Nascimento	AS-10	Assistente 3
Francisco das Chagas Barroso da Silva	AS-11	Assistente Setorial
Carlyson Pinho Rodrigues	AS-6	Assistente Técnico
Larisse Freitas Tajujá	AO-5	Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Geodésicos
Teodomiro Mendes da Silva	AS-7	Assistente 1

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 106/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Alberto Elionai Rodrigues Leitão, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Coleta de Lixo e Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 107/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gildo Gonçalves de Azevedo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 108/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Cleodon Marques de Farias, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 109/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 17 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 109/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Ana Marta Gomes Mendes	AS-8	Assistente 2
Darilene dos Santos Silva	AP-3	Coordenadora de Administração, Planejamento e Projetos
Enerson Feijó Ferreira	AP-4	Diretor do Departamento de Administração, Planejamento e Projetos
Fernando Oliveira Abonsour	AS-11	Assistente Setorial
Janaina de Alencar Freire	AS-5	Chefe de Gabinete
José Francisco Chá Sombra	AO-11	Motorista do Secretário
Joselio Almeida Lira	AO-5	Chefe da Divisão de Sinalização e Semáforos
Keyla Moura de Lima	AO-10	Agente Público Municipal 4
Lidiane Márcia da Silva Vidal	AP-2	Ouvidor
Maralice Pereira dos Prazeres	AO-5	Agente Público Municipal 2
Moacival Daniel Mangabeira	AP-2	Superintendente Municipal da Guarda Municipal
Ozélas Pereira da Silva	AP-2	Superintendente Municipal de Trânsito Urbano e Rodoviário
Simone Mota de Lima	AO-8	Agente Público Municipal 3
Tayná Parente Aragão	AO-5	Agente Público Municipal 2
Vevian Martiânia dos Reis Ferreira	AP-3	Coordenadora de Segurança Comunitária e Direitos Humanos
Wagner Fernandes Pires Pereira	AP-3	Coordenador de Ensino Profissional

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 110/P DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 050/P, de 15 de janeiro de 2013, publicado no DOM nº 3352, de 17 de janeiro de 2013, no que se refere aos servidores constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 110/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Onde se lê:	Leia-se:
Ane Kelly Cruz de Oliveira	Anne Kelly Cruz de Oliveira
Debora Candido Filgueira	Débora Cândido Figueira
Renata Karine Freitas Caetano	Renata Karyne Freitas Caetano
Danielle França da Silva	Danielle França Silva

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 111/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Fernanda de Lima Reis, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 112/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Leila Carneiro de Mello, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-1, de Superintendente da Superintendência da Previdência Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 113/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Andrea Augusto Scarcela, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 114/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 114/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Alessandra Ananda Souza de Oliveira	AO-5	Chefe da Divisão de PPA, LOA e LDO
Alessandra Rosas Monteiro de Souza	AS-8	Assistente 2
Beatriz da Conceição Bezerra	AO-5	Agente Público Municipal 2
Diany Santos Lima	AO-5	Chefe da Divisão de Controle Bancário
Glicia da Costa Silva	AO-5	Chefe da Divisão de Controle Imobiliário Empresarial
Marcelle Ferreira de Andrade	AO-8	Agente Público Municipal 3
Ricardo da Silva Ferreira	AO-8	Agente Público Municipal 3

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 115/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Enio de Souza Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Tributação, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 116/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Luiz Carlos Alves Monteiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 117/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Rhauan Hullek Linario, a exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação eracional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de SPED e ECF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de eiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 118/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Juliana Cavalcante Lotas, a exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação eracional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da retaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de ieiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 119/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da rutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e banismo, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de ieiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 119/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Carlos Ramos Couto	AS-11	Assistente Setorial
Domingos Ferreira França	AS-11	Assistente Setorial
Eleilton de Souza Rodrigues	AS-11	Assistente Setorial
Fabrício da Silva Profiro	AS-11	Assistente Setorial
Flavio Matias Gomes da Silva	AS-11	Assistente Setorial
Francisco Aguiar dos Santos	AS-11	Assistente Setorial
Francisco Pereira da Silva	AS-11	Assistente Setorial
José Elenildo de Aguiar Moreira	AS-11	Assistente Setorial
José Vasconcelos de Souza	AS-11	Assistente Setorial
Keliane Santos de Amaral	AO-11	Agente Público Municipal 5
Lautônio Tetônio Ferreira	AO-11	Agente Público Municipal 5
Luiz Matos	AS-11	Assistente Setorial
Marcos Sergio Marques Colares	AS-11	Assistente Setorial
Maria da Guia Silva	AO-11	Agente Público Municipal 5
Naia Rejane Pereira Ribeiro	AO-11	Agente Público Municipal 5
Olimpio Marques Profiro	AO-8	Agente Público Municipal 3
Paulo Sergio Pereira	AO-5	Chefe da Divisão de Cadastro
Railton de Souza Rodrigues	AS-11	Assistente Setorial
Ronildo Cardoso Nogueira	AO-10	Agente Público Municipal 4
Sebastião Almeida Filho	AS-11	Assistente Setorial
Severino Sena Almeida	AS-11	Assistente Setorial
Tauan Barroso Lima	AS-10	Assistente 3
Valdinei Gerônimo de Araujo	AS-11	Assistente Setorial
Vitalino Barros	AS-11	Assistente Setorial

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 120/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 120/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Amanda Lima Vilhena	AO-9	Chefe de Especializada
Conceição Rodrigues Batista Brandão	AO-2	Assessor Jurídico
Geila Pereira dos Santos	AO-9	Chefe de Especializada
João Paulo Simão	AO-3	Assessor Especial
José de Ribamar de Moura Neto	AO-9	Chefe de Especializada
Mariana Pucci Miró	AO-2	Assessor Jurídico
Michelle Elisangela Rodrigues Mendes	AO-9	Chefe de Especializada
Rafaela Barros de Oliveira	AO-9	Chefe de Especializada
Roberta de Paula Garcia	AD-1	Coordenador de Assuntos Legislativos

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 121/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 121/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Caio C[illegible] Dutra	AO-2	Assessor Jurídico
Cleuni [illegible]arecida de Oliveira Pinheiro	AS-5	Chefe de Gabinete
Larissa Rosane Quintella Horta	AO-3	Assessor Especial
Nagib Marques Paracat	AO-8	Assessor de Gabinete
Luana Slva Almeida	AO-2	Assessor Jurídico

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 122/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Carolina Ayres da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-2, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de [illegible]13, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 123/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria Evangelista [illegible]buquerque, para exercer o cargo em comissão de Nível de [illegible]uação Operacional, Símbolo AO-2, de Assessor Jurídico, da [illegible]rocuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 124/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria da Conceição, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-9, de Chefe de Especializada, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 125/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Raphael Caetano Solek, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-2, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 126/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, X, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei nº 1.370/11, com a redação dada pela Lei nº. 1.491/13,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, os Procuradores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 126/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	CARGO
Érico Carlos Teixeira	Procurador Chefe de Licitações e Contratos
Fábio Almeida de Alencar	Procurador Chefe Ambiental
Frederico Bastos Linhares	Procurador Corregedor
Marcelo Cruz de Oliveira	Procurador Chefe Administrativo e Legislativo

cus Vinicius Moura Marques	Procurador Chefe Judicial
ta Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca	Procurador Chefe do Patrimônio e Fundiária
rigo de Freitas Correia	Procurador Chefe Fiscal

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 127/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que : confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Municí-), de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da trutura organizacional da Secretaria Municipal de Educa-o e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte tegrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janei- de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de neiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

NEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 127/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

UPANTE	SIMBOLO	CARGO
aize Rosas de Souza	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
la Josélia Silva Barros	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ne Cordeiro de Paiva Almeida	AP-2	Assessor Especial
zandra Ribeiro Bezerra Santiago	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
a Cleyde Nunes de Sousa	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
na Maria Domingues D'Elia	AO-3	Agente Público Municipal 1
ristela Araújo Saldanha	AS-4	Assessor 4
ia Cristine Magalhães Habert	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ita Sanches da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ide da Silva Lopes de Souza	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
stina Vicente Nunes	AO-3	Agente Público Municipal 1
núbia Carvalho Oliveira dos Santos	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
viane Lopes Santos	AO-8	Agente Público Municipal 3
na Odilair Alves	AO-3	Agente Público Municipal 1
s Regina Queiroz Souza	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
zabeth de Almeida Lima	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ko Veríssimo da Silva Araújo	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
meralda Pereira da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ter Braz da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
gênia Karla Ferreira de Souza	AO-3	Agente Público Municipal 1
andir Freitas Oliveira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
manda Roberta da Silva e Lima Coelho	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ancimeire Souza Almeida	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ancisco Marcelo Morais Castro	AO-8	Agente Público Municipal 3
ellys Souza da Silva	AO-8	Agente Público Municipal 3
anni Sobrinho Costa Marinho	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
efrain Costa Lopes	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
da Pinheiro de Melo	AS-7	Assistente 1
grid Rhayssa Silva Dourado	AS-7	Assistente 1
aura Maria Lobato Lima Fontanella	AO-3	Agente Público Municipal 1
one Correa de Melo Ferreira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
aqueline Nunes Viana	AS-5	Assessor 5
acélia Costa Rodrigues	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
acimeire Lima Torres	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
asé Socorro Ladislau Pereira	AS-7	Assistente 1
asimá Monteiro da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
átia Ciane Castro de Jesus	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
eila Cinara Tomé Barros	AS-7	Assistente 1
eyla Cristina de Souza Silva	AP-2	Assessor Especial
and Mary Freitas Peres	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
ena Otília Araújo Mourão	AO-3	Agente Público Municipal 1
iana Maria Freitas Claudio	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
idyane Nayara Ruth Costa	AS-4	Assessor 4
uciana Adriana Beckmam Lima	AO-8	Agente Público Municipal 3
uciana da Silva Araújo	AS-5	Assessor 5
uzia Almeida Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Luziana Lima da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Marcelo José de Araújo de Almeida	AP-2	Assessor Especial
Márcia Cristina Henrique	AP-2	Assessor Especial
Marcos Roberto Oliveira da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Alzira Aguiar Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria de Jesus Santana Medrado	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria do Carmo de Azevedo Salvador	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria do Socorro Bezerra Galvão	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Josélia Fonseca Grudtner	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Jucileide Santos Oliveira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Marlene Martins Costa	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Martins de Oliveira Pereira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Nazaré Fonseca do Vale	AO-8	Agente Público Municipal 3
Maria Rodrigues da Cruz Fraulob	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maria Teresa Viamonte Arvelaez de Souza	AS-7	Assistente 1
Maria Vilma do Nascimento Souza	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Marina Madureira Silva de Deus	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Marisa Augusta Oliveira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Maristela Martins Pereira	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Meiry Jane Gomes da Silva	AO-3	Agente Público Municipal 1
Mirthes Leite da Silva	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Mônica Maria do Monte	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Mônica Motta Felício	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Naief Azulay Said El Khatab	AS-5	Assessor 5
Naira Cristina dos Santos	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Nara Cristina da Silva Melo	AS-4	Assessor 4
Nara Ney de Araújo Santana	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Nelcylene dos Santos Lima	AP-5	Diretor de Unidade Escolar
Olga Pereira da Silva	AS-7	Assistente 1
Olindina Guimarães Lima	AS-6	Assistente Técnico
Ortensia Barros Vieira	AS-6	Assistente Técnico
Osmar Marques da Silva Júnior	DS-2	Secretário Adjunto
Paulo César da Silva Araújo	AP-2	Superintendente de Gestão Educacional
Renata Bezerra de Souza	AS-5	Assessor 5
Samuel Leão da Silva	AO-3	Agente Público Municipal 1
Sandra Cristina da Silva Aniceto	AS-6	Assistente Técnico
Sara da Conceição Fonseca	AS-6	Assistente Técnico
Silaine Elias Brandão	AS-6	Assistente Técnico
Siloé Augusta Lima da Silva	AS-6	Assistente Técnico
Sóstenes Almeida Sousa	AS-6	Assistente Técnico
Thiago Gonçalves do Nascimento	AO-8	Agente Público Municipal 3
Wera Lúcia Marques Sousa	AS-6	Assistente Técnico
Wilma Marinho Craveiro da Silva	AS-6	Assistente Técnico

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 128/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão Social, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 128/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Adja Jardeli Silva de Lima	AO-8	Agente Público Municipal 3
Alex da Silva e Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Ana Alice Monteiro dos Santos	AP-2	Assessor Especial
Ana Paula de Lima Soares de Oliveira	AS-6	Coordenador
Carlos Robson Bezerra de Oliveira	AO-8	Supervisor
Caroline Marques Travassos	AO-5	Agente Público Municipal 2

Charles Silva Medeiros	AO-8	Supervisor
Clymene Maria Thomáz da Luz	AS-3	Assessor 3
Daniele Lima Martins	AO-8	Agente Público Municipal 3
Eder Paulo dos Santos Jales	AO-10	Agente Público Municipal 4
Eliziane de Lima Souza	AO-10	Agente Público Municipal 4
Evilania Pereira Paz	AO-8	Agente Público Municipal 3
Fernando Amorim Mattos	AS-6	Coordenador
Francisca Vilanova da Silva	AO-8	Agente Público Municipal 3
Francisco Soares Santos	AO-8	Supervisor
Genilson Modesto Souza	AO-10	Agente Público Municipal 4
Gessy de Morais Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Isleanna Bandeira Jansem	AO-8	Agente Público Municipal 3
Izandro Belchor Mascarenha	AO-10	Agente Público Municipal 4
Jacilene Alves Bonfim	AO-8	Supervisor
José Carlos Souza dos Santos	AO-8	Agente Público Municipal 3
José Ronaldo André Augostinho	AO-5	Agente Público Municipal 2
Jucilene do Carmo Nascimento	AO-7	Agente de Organização Comunitária
Juvelino da Silva	AO-10	Agente Público Municipal 4
Luciana Trajano Costa	AO-5	Agente Público Municipal 2
Lucimar Santos	AO-7	Agente de Organização Comunitária
Marcia da Silva de Melo	AO-10	Agente Público Municipal 4
Maria Benedita Rodrigues	AO-10	Agente Público Municipal 4
Maria I [illegible]lle Bezerra Lima	AS-4	Gerente
Marlei[illegible]rbosa da Costa	AS-6	Coordenador
Mary Vasconcelos Pietro	AO-5	Agente Público Municipal 2
Michaelson Tiago Ribeiro Auller	AO-8	Agente Público Municipal 3
Nilton César Nascimento Santos	AO-10	Agente Público Municipal 4
Rafael Alves Costa	AS-6	Coordenar
Rejane Souza Silva	AO-7	Agente de Organização Comunitária
Rosalba Ribeiro da Silva	AO-7	Agente de Organização Comunitária
Salatiel Aranha Viterbino	AO-8	Agente Público Municipal 3
Silene Oliveira de Araújo	AS-7	Assistente 1
Tatiane Saldanha Souza Cruz	AO-5	Agente Público Municipal 2
Welisson Pereira de Matos	AO-8	Agente Público Municipal 3

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 129/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Vanderli Alves dos Santos, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente da Receita, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 130/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Anderson Rufino Cavalcante, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Fiscalização de ISS, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Marcos Antônio Carvalho Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Assessor 5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Liber Matos Uchoa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 133/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor André Luiz de Sá Corrêa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 134/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Luana Fonteles da Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 135/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Joicirene Trajano Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Municipio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 136/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Fabíola de Nazareth de Lima Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Descentralizada, Símbolo AD-2, de Supervisor de Auditoria, da Controladoria Geral do Municipio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 137/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional do Fundo Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 137/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	CARGO
Adria Naiara Coutrin da Silva	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Antonio Carlos de Lima Prado	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Denise Patricia Ribeiro de Abreu	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Dulce Maria Canto Teixeira	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Ednamar Silva dos Santos	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Elaine Cristina Brito Machado	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Elvis Trajano Garcia	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Francisco Wilton Alves Barbosa	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Janice Sales Lima Thomé	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Josafá Patrício Rodrigues Junior	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Kelly Christiny Souza Silva	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Leila Maria Ferro Bitencourt Geraldes	Chefe de Gabinete do Fundo Municipal de Saúde
Marcio Marcelo Muniz	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde
Margarida Maria Gonçalves de Araújo	Assessor Especializado do Fundo Municipal de Saúde
Severino Nascimento Bezerra	Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde
Vanessa Oliveira Brito	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 138/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gilmar Stanley Reis de Souza, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 1, Símbolo CS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 139/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Andréia Priscila de Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 140/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e separável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 140/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

OCUPANTE	SIMBOLO	CARGO
Edimédia Carvalho de Sousa	AS-7	Assistente de Saúde 1
Mayane do Carmo Rodrigues	AS-7	Assistente de Saúde 1
Edria Daniele Pimentel Oliveira	AS-6	Assessor Técnico de Saúde
Ordinando Coelho Miranda	AS-7	Assistente de Saúde 1
Danielle Costa de Castro	CS-1	Coordenador 1

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 012/P, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso VII, do Art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Max Felipe da Costa Norberto, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2709, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ERRATA

Referente a PORTARIA Nº. 001/20123 - CGM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3353, datado de 18/01/2013.

...
...

Onde se lê: PORTARIA Nº. 001/20123;

Leia-se: PORTARIA Nº. 001/2013

Larissa Fernandes Soeiro
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/2013-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a necessidade de mais servidores para a realização das Análises Curriculares em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores CELITA SANCHES DA SILVA - Matrícula Nº. 27324, ESTER BRAZ DA SILVA - Matrícula Nº.16627, LUZIANA LIMA DA SILVA - Matrícula - 02118, NELCYLENE DOS SANTOS LIMA - Matrícula - 17158, MEIRY JANE GOMES DA SILVA - Matrícula Nº. 26018, CECÍLIA BRITO CASTANHEIRA - Matrícula - 26062, RENATA MORGADO SILVA - Matrícula - 28560, DJANICE DA SILVA DE SOUSA - Matrícula - 25910, ELIZABETH DE ALMEIDA LIMA - Matrícula - 28129, MARIZETE APARECIDA ALTOÉ - Matrícula, ORTENSIA BARROS VIEIRA - Matrícula, SAMUEL LEÃO DA SILVA - Matrícula - 26502, ANGELA PRINTES DA SILVA - Matrícula - 26966, FERNANDA ROBERTA DA SILVA E LIMA COELHO - Matrícula - 28111, MIRTES LEITE DA SILVA - Matrícula - 25957, ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA - Matrícula, MARIA DO SOCORRO BEZERRA GALVÃO - Matrícula - 17463, FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUSA - Matrícula - 16630, MÔNICA MARIA DO MONTE - Matrícula - 26386, CRISTIANA VICENTE NUNES - Matrícula - 25905, MARIA MARTINS DE O. FERREIRA - Matrícula - 28308, ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS - Matrícula - 27485, DULCIMÉLIA SILVA MENDES - Matrícula - 27676, ELAINE COSTA DOS SANTOS MORAES - Matrícula - 01840, GIANNI SOBRINHO COSTA MARINHO - Matrícula Nº. 26332, IRLENE DE CARLOS CONFEZ VIANA - Matrícula - 00396, LUIZ CESAR DE AVILA - Matrícula - 27730, ROSENIRA ALVES DE ARAUJO - Matrícula - 00823, SHEILA NUNES DE SOUSA - Matrícula - 27180, ALIZANDRA RIBEIRO BEZERRA SANTIAGO - Matrícula - 25928, DANÚBIA CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula - 25926, ELIS REGINA QUEIROZ DE SOUSA - Matrícula - 25953, ÉRICO VERÍSSIMO DA SILVA ARAÚJO - Matrícula - 25896, JOSIMÁ MONTEIRO DA SILVA - Matrícula Nº 27428, LAND MARY FREITAS PERES - Matrícula - 26367, LIANA MARIA FREITAS CLAUDIO - Matrícula - 16723, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SALVADOR - Matrícula - 16662, MARIA JUCILEIDE SANTOS OLIVEIRA - Matrícula - 16612, MARIA VILMA DO NASCIMENTO SOUZA - Matrícula - 26372, MARINA MADUREIRA SILVA DE DEUS - Matrícula - 28362, MÔNICA MOTTA FELÍCIO - Matrícula - 28304, SANDRA CRISTINA ANICETO - Matrícula - 26000, SARA DA CONCEIÇÃO FONSECA - Matrícula - 25951, SILAINE ELIAS - Matrícula - 27387, SÓSTENES ALMEIDA SOUSA - Matrícula - 26409, WILMA MARULO CRAVEIRO DA SILVA - Matrícula - 26032, para compor a Subcomissão Responsável pela realização das Análises Curriculares do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2013.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 002/2013

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelas comissões nomeadas através das Portarias nº 004/2013 - SMAG de 14 de janeiro de 2013 e 010/2013 - SMAG de 18 de janeiro de 2013, responsáveis pela organização, execução e análise curricular do Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, instituído Através do Edital nº 001/2013, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve na forma dos Anexos I e II deste Edital, divulgar a lista preliminar de aprovados.

Os candidatos constantes nas listas de empate, deverão comparecer na Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo, Rua Severino Caetano, nº 310 - Jardim Floresta, até as 17:00 do dia 22/01/2013 portando documento oficial com foto original para comprovação de idade com a finalidade de estabelecer o critério de desempate do edital 001/13.

Os candidatos interessados em interpor recurso contra a avaliação da subcomissão de avaliação poderão fazê-lo até as 17:00 do dia 23/01/2013 no mesmo endereço mencionado acima.

Boa Vista, RR, 21 de Janeiro de 2013

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

CARGO: ADMINISTRADOR
CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 05

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	DARLETE DA CRUZ SILVA	146.066.328-44	40
	JAELSON BARROSO DE SOUSA	914.824.532-15	40
	JOCINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	631.174.012-53	40
	KARINA MARQUES SANTIAGO	446.596.872-87	40
	LELRY ROQUE MENDES	523.060.462-04	40
	LENARA DO NASCIMENTO PINTO ROQUE	513.045.627-00	40
	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEDROSO	853.359.162-49	40
	WILCIDES GOMES PARENTE	009.387.422-72	40

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	EVANILCE SANTOS CERDEIRO	587.005.522-91	100
2	CLEIDE LEITE DA SILVA	383.057.122-49	100
3	VALDIRENE PONTES DE SOUZA	584.865.692-49	95
4	ELISANGELA DA SILVA	682.814.632-87	90
5	MICHELLE DE ARAUJO LIMA	382.527.912-04	90
6	IVANETE CARDOSO PERES	382.332.662-72	90
7	TATIANE TEIXEIRA SANTOS	789.092.792-49	85
8	IVONETE SILVA DE PAIVA	323.362.842-00	85
9	LIDIA BATISTA PEREIRA	447.059.802-04	85
10	SAMYLA KATYUSCIA SILVA OLIVEIRA	034.028.184-77	80
11	ALCINEIA SOUSA PONTE	837.028.184-77	75
12	MARIA VANIR DE SOUSA PINTO	992.899.623-72	75
13	MARIA SOCORRO DA SILVA	070.731.863-72	75
14	MARIA DA CONCEÇÃO DE NASCIMENTO	330.273.662-20	75
15	EDNA FRANÇA DE JESUS	734.977.622-53	75
16	FLOZINA MATOS MOURA	323.272.932-00	75
17	ELIENE BATISTA DOS SANTOS	727.855.192-72	75
18	KHYLVIA VALÕES ALVES DE OLIVEIRA	323.487.892-72	75
19	MAYARA LANNY FREITAS LIMA	037.163.383-46	75
20	ANDRESSA ALVES FERREIRA	036.471.421-23	75
21	FRANCISCA BATISTA LIMA	201.230.862-72	75
22	ROSILEIDE ALMEIDA SILVA	631.723.212-15	75
23	MARIA LAUDIENE VIEIRA	429.473.242-34	75
24	ALDEMIZIA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	508.641.222-58	75
25	FRANÇOALDO TOSIN	229.851.741-04	75
26	LUISMAR ALMEIDA PINHEIRO	510.055.572-68	75
27	ELCIMAR MODESTO DE SOUSA	616.304.032-53	75
28	SHEYLA SOUZA DOS SANTOS	666.258.902-00	75
29	LUCENIR DOURADO PEREIRA	241.560.002-49	75
30	ALUISIO NOGUEIRA BATISTA	225.863.852-68	75
31	MARIA JOSELEIDE LOPES RUFINO	652.711.652-72	75
32	ELAINE ROSA DE ALMEIDA RIBAS	594.865.382-04	75
33	SIRLEI OLIVÉRIO SOUZA DOS SANTOS	385.547.802-30	75
34	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	716.689.502-00	75
35	ANTONIA DINAMARIA ALVES BATISTA	865.699.022-53	75
36	ANA CLEIDE DE SOUZA FREITAS	446.459.937-00	75
37	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	337.646.382-49	75
38	DONIZETE PEIXOTO PEREIRA	763.620.272-72	75
39	WALCÍRIA DOS SANTOS GUIMARÃES	719.875.832-34	75
40	LILIAN CRISTINA ROBERTA FERREIRA	843.922.582-20	75

ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	511.131.712-00	75
NAZARÉ FARIAS SAKAMUTH	737.265.082-87	75
MÁRCIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO	858.804.932-53	75
SHARA FRAUNDES SILVA	950.587.022-15	75
MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA	119.252.212-53	70
ELIENE ALVES DOS SANTOS	632.500.632-15	70
KELLY DOS SANTOS AMBROSIO	798.232.702-87	70
ELEILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	749.449.322-00	70
GABRIELA SERRA DOS PRAZERES	986.849.652-72	70
FABIANY DA VA PEREIRA	785.936.462-04	70
JUCINETE MARTINS CHAVES	718.382.283-49	70
ELIETE DOS SANTOS SOUSA	763.153.712-72	70
ANA ROBERTO SOUZA DE LIMA	867.217.802-59	65
LORMENIA JASMELINDA CONCEIÇÃO	633.292.202-87	65
ELCIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA	447.283.282-87	65
PAULA REGINA VIEIRA SILVA	508.584.912-49	60
RAQUEL ALVES DE LIMA	000.861.892-55	60
NILZETE RAMALHO BARROS	229.589.402-68	60
SEBASTIÃO EDIVALDO RAFAEL	681.534.302-20	60
MICHELE PEREIRA PARREIRA	933.755.572-72	60
REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	382.381.952-68	60
ALZIRA DALVA DE CARVALHO	896.923.732-15	60
GEIZIANE RODRIGUES DE SOUZA	769.416.712-20	60
ALESSANDRA MEDINA DA SILVA	921.733.812-53	60
ESMERALDA SANTOS DE SOUSA	287.214.033-68	60
HELTON COSTA FERREIRA	516.073.602-68	60
ENDY FONSECA GARCIA	005.773.462-37	60
IZAEL PEREIRA GUIMARÃES	688.741.462-72	60
JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	737.845.402-87	60
MARIA RAIMUNDO MONTEIRO	310.130.232-34	60
ANA PAULA CARVALHO MARTINS	727.462.942-00	60
JEANE ARAUJO DA SILVA	382.956.522-49	60
DENISE PEREIRA FERREIRA	858.833.282-53	60
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	017.686.142-45	60
SARA ZARDIS DE OLIVEIRA MARTINS	720.225.152-34	60

)NVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
ÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 115

EMPATE		
NEILMA NEVES DA SILVA	852.665.232-04	50
ELENILDAIANA DOS PRAZERES	732.311.002-59	50
MARIA DA CONCEIÇÃO PAULINO	456.891.304-78	50
FABRÍCIO JOSÉ SOUSA CANELA	760.716.712-04	50
HIRALY DE SOUZA SILVA	510.014.702-49	50
CÍCERA ALDEÍDA DE SOUSA	765.834.572-53	50
KELLE CRISTINA PEREIRA CASTRO	763.054.302-68	50
ELEN GEISA NASCIMENTO ARAÚJO	005.613.272-70	50
NOELMA MODESTO DE SOUSA	464.361.462-53	50
ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA	833.940.792-91	50
ELIONELIO BARROS WILSON	922.827.095-68	50
ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	582.052.412-87	50
LUCIANA SOUZA PERES	687.947.032-72	50
MARIA IRIS BRITO OLIVEIRA	612.098.302-30	50
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	983.933.592-87	50
JEANE GOMES CAXIAS	526.215.212-53	50
JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA	413.389.282-87	50
EDGAR TELES DA SILVA	667.046.182-87	50
APARECIDA MELO DE MAGALHÃES	225.875.272-87	50
VANESSA DOS SANTOS COSTA	024.447.502-41	50
ANA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA	345.503.563-91	50
EUZILENE DA SILVA RAMOS	815.317.102-04	50
SALMA FERREIRA SAMPAIO	382.444.462-34	50
JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COELHO	893.733.242-68	50
ADREANE DA SILVA NUNES	718.574.782-15	50
ANA LÚCIA DE SOUZA	916.543.404-00	50
GIOVANA RUFINO DA OLIVEIRA	859.030.272-53	50
RAFAEL SOARES PEREIRA	009.186.572-70	50
SIMONE FRANCISCA TRINDADE	727.817.772-34	50
LUCICLEIDE DIOGO DA COSTA	383.612.302-97	50
ANDRVÂNIA TOMAZ DE SOUZA	516.570.072-00	50
CLÁUDIA ALESSANDRA BORGES	829.472.872-15	50
RONALTO JOSÉ SILVA CONCEIÇÃO	382.904.722-34	50
MARLY MELO DE SOUZA	201.223.492-53	50
RAFAEL SANTOS DA SILVA	707.940.142-91	50
FRANCIELE DA SILVA SOUZA	931.303.842-00	50
ABENILDO DE LIMA SILVA	510.623.802-15	50
MARIA JANE GOES DO ESPIRITO	441.086.132-87	50
JOSENILDA TIMÓTEO DAS NEVES	504.296.043-00	50
JOELDILA DE ABREU LOPES	750.644.802-53	50
VILMAR PAIVA DE SOUZA	641.846.842-20	50
POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	529.595.202-97	50
SILVANA PEREIRA DE MELO	982.826.702-00	50
EDNA GOES ARAÚJO	719.049.052-34	50
RANOLDO ALVES DA COSTA	569.748.252-34	50

GILVANI SOUZA MEDEIROS	745.913.122-91	50
MYCHELLE EDNA WANDERLEY	771.754.172-68	50
SANDRA MAÇAMBITE	684.609.882-87	50
MARIA EUNICE SILVA MONTEIRO	394.707.922-20	50
JANDERSON SILVA DE SOUZA	614.195.832-04	50
HELLAINE MOREIRA TEIXEIRA	763.042.562-72	50
TABITA SILVA CIPRE	936.210.862-34	50
CICERA MARIA LEO LEITE	225.363.452-20	50
NÍVEA DE SOUSA FONSECA	002.704.092-54	50
FLACILANE LOPES DE LIMA BEZERRA	598.641.332-68	50
FLÁVIO HENRIQUE LIMA F PONTES	934.371.372-04	50
ISMAEL SOUSA PONTES	663.579.422-00	50
MARILENE DE SOUZA CAMELO	322.805.722-49	50
JOÃO FRANCISCO MORAES PINHEIRO	561.815.072-72	50
FRANCINETE LIMA CHAVES	744.396.183.91	50
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES	752.413.662-53	50
JOSÉ DE RIBAMAR DOS REIS SILVA	407.816.403-00	50
RITA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	508.823.782-00	50
LUZIA MONICA RAULINO	752.784.483-34	50
RONNEY SHELDON LARANJEIRA	882.406.483-72	50
ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	528.549.812-00	50
MARILENE NOGUEIRA DA SILVA	748.822.102-82	50
JOÃO RICARDO VIEIRA DA SOUZA	000.390.062-20	50
HUANA CRISTINA DE SOUSA SOARES	010.096.202-58	50
ARCLENE PEREIRA CAVALCANTE	877.365.942-87	50
MÁRCIO FERNANDES	757.755.902-44	50
ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO	722.021.812-53	50
HAILTON MAGALHAES FERREIRA	960.993.722-53	50
SHIRLEY FREITAS DA SILVA	865.422.732-04	50
IZAIAS ASSIS DO NASCIMENTO	476.360.762-68	50
CLESINA MARQUES FEITOSA	854.679.952-00	50
LÁDIA COSTA SOBRAL	446.282.502-00	50
MARIA MEIRE MATOS VIEIRA	747.760.022.72	50
EDUARDO SILVA VIANA	592.571.802-04	50
KELLY NEVES SILVA	802.682.772-49	50
DEMUNIZ DINIZ AS SILVA NETO	005.668.562-98	50
JOSELIA PEREIRA NASCIMENTO	738.549.132-49	50
GISELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	818.455.022-72	50
LIDILENY VIEIRA MESQUITA	838.406.052-53	50
SAMILA FERREIRA COSTA ROFRIGUES	003.914.952-83	50
ADONAI GOMES MENDES DE SOUZA	446.281.452-53	50
LÍDIA DE OLIVEIRA SANTOS	518.561.402-10	50
HARRISON FRANCISCO TORRES	988.633.472-04	50
THAÍS TOSETTO FISTAROL	904. 230.382-49	50
DELRICK JONATHAN DE SOUZA	879.310.602-53	50
ADECIMAR AZEVEDO LIMA	446.422.702-30	50
MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	797.887.692-68	50
ROBERIO FERREIRA CABRAL	577.347.712-20	50
IRAMBERGUE DA SILVA RODRIGUES	582.264.602-63	50
RÔMULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	673.139.902-79	50
ALZENILDES SANTOS DA SILVA	817.956.106-04	50
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA	660.785.392-72	50
DIELLY DA SILVA FERREIRA	006.570.232-80	50
JUNIETE MIGUEL DA SILVA	857.857.842-20	50
LÚCIA FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO	780.839.232-49	50
GLEICIANE LOPES DE SOUSA	925.632.282-04	50
EDUARDO BRUNO PARNAIBA	947.266.392-34	50
VANESSA DA SILVA BARROS	883.295.262-91	50
GENILDO DE MORAIS ASSIS	253.438.824-04	50
MARY NATIANY BATISTA VIANA	719.560.692-91	50
JOELMA DANTAS DO NASCIMENTO	686.361.304-25	50
LUCINEIDE SOUSA DE PONTES	371.881.863-91	50
ANA MARIA GOMES DA SILVA	812.474.432-72	50
ESTER DO NASCIMENTO FERNANDES	365.189.643-91	50
MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA	646.624.542-04	50
CLEDISON ROCHA LIMA	669.617.422-20	50
JARINI DO CARMO SILVA	958.962.952-00	50
MAGDIEL SOUZA DA CUNHA	010.261.612-40	50
ECILENE GUIMARÃES DA SILVA	790.397.072-00	50
ROCIMEIRY DE SOUZA PINHEIRO	952.136.192-15	50
SILAS MORENO CALDAS	120.600.545-91	50
SILVIA BARBOSA ELIAS	382.324.562-72	50
CAROLINA VIANA ALBUQUERQUE	862.896.322-72	50
LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA	866.970.642-34	50
CHIRLEY DOS SANTOS ALVES	382.651.502-10	50
DENIZE DE ASSUNÇÃO GREGÓRIO	619.508.742-49	50
MARLISSE DUARTE DA COSTA	508.497.602-59	50
WEDERSON VIDAL	875.703.862-72	50
CLEIDA BRAGA DA SILVA	802.922.673-04	50
ELZILENE NICÁCIO COSTA	406.901.302-44	50
KARLA DANNIELY DA SILVA VIEIRA	799.352.652-34	50
ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERA	019.352.182-58	50
ROCICLEIDE DE ALMEIDA RIBAS	383.607.562-87	50
FRANCISCA IVANEIDE DE ANDRADE	696.734.542-72	50
YANA RODRIGUES DA SILVA	523.067.552-72	50

CLEOMA LIMA DA SILVA	601.938.592-20	50
SARAH PRADO LIMA	814.735.692-00	50
SAARA ALMEIDA MACHADO	719.633.672-00	50
DHULLY DA SILVA MORAES	012.187.652-75	50
ANA PAULA VALE SIQUEIRA	811.898.182-72	50
JOSE BERTOLDO PERES JUNIOR	001.352.302-33	50
VERA KÁTIA REIS DE CARVALHO	199.565.172-91	50
IVANY NASCIMENTO DE SOUZA	099.854.092-72	50
NINA DOS SANTOS CHARLES	943.833.592-72	50
THAYLINE PEREIRA DA SILVA	001.113.622-70	50
MARIA DE LOURDES FREITAS SILVA	400.855.033-04	50
ANTONIA RODRIGUES PINTO	182.909.572-20	50
RODOLFO ROBERTO RODRIGUES	919.092.952-72	50
LUÍZA NERY DA SILVA VIEIRA	149.790.042-53	50
NEWTON DAYVISON DA SILVA	722.007.232-53	50
FRANCISCA ELOINHA DE SOUZA	719.361.302-20	50
GARDENE MORAIS DA SILVA	587.511.062-72	50
IDELMARCIA MARQUES DA SILVA	767.778.552-20	50
NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS	859.285.262-53	50
ÂNGELA SANTOS DA SILVA	352.686.542-68	50
LEODETE ALMEIDA DUARTE	623.374.162-91	50
CARLA DANIELE DA SILVA GUIMAR	747.716.982-87	50
ELIONICE MOURA DE SOUZA	954.348.363-91	50
JORGE RIBEIRO	683.930.162-15	50
DIANA BARRETO	382.401.492-00	50
ANA NILDE FARIAS LIMA	651.015.452-87	50
ELINEUDE GOMES FRANCO	623.898.742-15	50
CLEONES SILVA DOS SANTOS	720.079.402-30	50
MARIA SUELY DA SILVA SOUSA	323.280.442-04	50
DAYSE DE SOUSA MAURICIO	632.460.742-91	50
BRUNO CARVALHO DA SILVA	936.398.482-68	50
JOÃO PEDRO BRANDÃO RIBEIRO	744.336.602-72	50
ANA PAULA ALFREDO DE ARAÚJO	942.527.502-53	50
ALINE DELTA DE SOUSA AMORIM	947.009.662-20	50
JANAINA SANTOS SOBRAL	000.489.772-25	50
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	446.300.342-34	50
ELAYNE CRISTINA DA SILVA	815.479.912-72	50
ANA CLEIA LEAL JERONIMO	446.496.732-91	50
ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA	617.929.852-15	50
LUCIMARY MENDES MENEZES	266.847.993-20	50
DENISE MONTEIRO SILVA	746.791.392-34	50
LEONIDIA DE SOUZA FREITAS NETA	000.526.702-10	50
MARIA VIRGINIA DA SILVA RIBEIRO	512.923.272-00	50
ALINE NÍNIVE DE SOUZA	994.621.332-04	50
SIMONE CARVALHO SOUSA	816.659.202-97	50
MARCOS VINICIUS BATISTA	014.710.793-84	50
MARI JÚLIA CAVALCANTE	012.725.102-20	50
VALCIRA MATEUS CARVALHO	149.976.652-15	50
CARLA SOUZA DA SILVA	000.315.792-05	50
RODRIGO SOUZA AMARAL	858.986.352-20	50
MARIA DAS DORES DE MACEDO	112.509.842-20	50
ELVIS PRESLEY DE SOUSA LOPES	999.379.052-49	50
IVANEIDE MATIAS GRAÇA OLIVEIRA	820.394.022-68	50
MARIA ALBA CORRÊA GUIMARÃES	293.191.023-68	50
NARJARA LEANDRA PEREIRA	866.970.212-68	50
FRANCINÉ FERNANDES DA COSTA	015.210.712-68	50
JOSIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	826.447.642-20	50
NAXIMANDRO TEIXEIRA SARMENTO	635.327.602-82	50
IRIS FERREIRA DE FRANÇA	323.189.362-34	50
ADALGISA DOS SANTOS FIGUEIRA	654.032.402-25	50
EDILEUSA DE SOUZA DINIZ	241.589.412-53	50
ELIAS SILVA AIRES	929.188.323-91	50
KELYANNE EZEQUIELA DE SOUZA	921.605.902-82	50
RAQUEL ANDRADE COSTA	006.973.782-76	50
VANIA SILVA DE SIQUEIRA	383.489.262-91	50
JUCELIA RIBEIRO ALVES	771.135.862-87	50
LEILA MATIAS GARÇA	528.875.612-00	50
JANICE CARDOSO DA SILVA	653.886.822-34	50
ANA CRISTINA CASTRO DO CARMO	446.439.002-10	50
ANTÔNIO JAMES MOISES DO CAR	607.819.472-00	50
ANTÔNIO ADAILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	510.607.872-53	50
MANOEL HENRIQUE DO ROSÁRIO	988.715.362-15	50
MARIA ALICE DA SILVA ARAUJO	182.820.322-04	50
CRISTOVAM DE ARAÚJO SILVA	601.733.191-49	50
CHERYL ANNA DOS SANTOS SILVA	225.104.192-34	50
MEYRELENE LOPES WOTHICH	164.070.832-49	50
MARINES RAMOS LIMA	200.004.562-68	50
FRANCISCA GLEICIELE MORAIS	995.083.112-15	50
HUDSON ANTONIO MAFRA	240.701.302-68	50
ELISANGELA DA SILVA	508.203.892-34	50
EVA CASTELO BRANCO MOURA	447.065.102-87	50
ELISANGELA DA SILVA DIAS	701.358.862-87	50
MARIA INES COSTA	446.997.942-20	50
ESTEFÂNIA LIMA DA SILVA	382.117.342-49	50
HIUMI LOPES DE SOUSA	512.270.292-68	50

HELLEM RUTH ALVES IANNUZZI	892.866.772-00	50
LUCILENE DIAS DE OLIVEIRA	403.569.142-91	50
ANTONIA LUCIA DA SILVA	498.266.973-20	50
PATRICIA KELLY SOUZA CAVALCANTE	773.377.272-91	50
LIZANHA DE OLIVEIRA WILSON	182.872.982-53	50

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MENAIDE FELIX GOMES	034.815.652 - 91	40
2	ROSÂNGELA REIS ROCHA PANTOJA	572.353.172 - 72	40

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
01	EVANDRO MACEDO SILVA	810.626.562.53	100
02	ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	787.433.542-20	100
03	MARCELLA FERNANDA DA COSTA	817.437.021-10	100
04	MARLI MONTEIRO DE MIRANDA	002.504.043-03	100
05	NADIA MARIA DA FRANÇA E SILVA	199.858.782-72	95
06	MARIA MARLENE M. COSTA	525.221.302-00	95
07	ZELIA SALAZAR DA SILVA	654.532.552-34	90
08	ANDRÉIA DE SOUSA MORAIS	749.380.612-87	85
09	JOSIANE DE SOUSA CAMPOS	665.362.432-34	85
10	DIEGO DA SILVA LINDOSO	904.853.512-34	85
11	SANDRA MARIA PINTO BARROSO	383.065.142-20	75
12	JOSILENE PASSOS FREITAS	804.656.922-49	75
13	BRUNA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	009.290.892-60	75
14	HELEM DAIANE SILVA DA COSTA	617.659.452-91	75
15	REELITY LUANA DOS SANTOS	807.575.022-53	75
16	ELLEN SOUSA DO AMARAL	859.528.502-00	75
17	MERIAN AUZIER MARIALVA DOS S	214.238.302-53	75
18	DEUZANIR MARQUES DA SILVA	856.167.532-20	75
19	ANIBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLI	188.631.912-04	75
20	ELIANA DE QUEIROZ MARTINS	755.438.342-68	75
21	ANTONIA DE SÁ PEREIRA	240.525.232-53	75
22	LERYSSIA FRANCO DAS NEVES	771.098.802-49	75
23	MAURYLUCIELE RIBEIRO DA SILVA	006.067.022-37	75
24	MARIA DO SOCORRO SOARES	816.125.402.87	75
25	NEUZA MARIA MATOS DE BARROS	598.696.582-53	75
26	LEILA MARK ROSÁLIA DE SOUSA	800.843.703-00	75
27	RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO	883.296.312-49	75
28	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	004.134.212-79	75
29	ANA KEYLLA ALVES EVANGELISTA	749.670.882-87	75
30	ANA KARI DA SILVA CASTRO	885.173.332-68	75
31	MARIANE PEREIRA DA SILVA	008.901.232-17	75
32	ANDRÉIA DE MATOS SANTANA	719.235.512-72	75
33	ROSEMARY PEREIRA	589.128.272-00	75
34	DANYELA PETRY COELHO	009.705.072-59	75
35	SANDRA DORSE MARINHO	913.008.199-87	75
36	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	383.196.912-49	75
37	RUANNY CHRISTINY RODRIGUES	856.462.702-78	75
38	SHEILA PEREIRA DA SILVA	825.947.402-68	75
39	ROBERTO DOS SANTOS LOURENÇO	774.932.222-15	75
40	HELLEN VANESSA DO NASCIMENTO	856.868.672-91	75
41	ÉRICA NASCIMENTO DE ALCANTARA	714.311.288-87	75
42	GREYCEANNY SANTOS MENDES	916.115.802-00	75
43	LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA	816.851.492-00	75
44	ALEZ ADRIANO DA SILVA ARAUJO	528.677.652-34	75
45	ANTONIA ELIZABETE NASCIMENTO	511.945.112-87	75
46	MARCOS FERREIRA DA SILVA	845.515.182-04	75
47	GRACIELHA DOS SANTOS CARVALHO	833.415.012-15	75
48	ALANA THAIS DE SOUSA ALENCAR	000.592.082-52	75
49	ALEXANDRA FERNANDES MAGALHÃES	003.151.602-50	70
50	MARIA SENA DE SOUSA	612.102.692-87	70
51	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	731.332.562-20	70
52	LEANDRA DA SILVA SOUSA	007.681.952-33	70
53	LUCINÉIA MARIA DA SILVA	917.771.603-59	70
54	LAÍSA MORENA PEREIRA RÉGIS	914.067.732-04	70
55	LÔRRANY DA SILVA NASCIMENTO	992.914.102-25	70

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 02

EMPATE		
ADRIANA MAYARA PONTES	970.328.082-04	60
PRINCILA MOTA COSTA	017.592.762-84	60
ANDRÉ AUGUSTO FEITOSA	974.438.672-04	60
CARINA VIEIRA ALONSO	102.329.347-11	60
GLEICIANE MATOS DA SILVA	977.631.952-15	60
ANA PAULA ARRUDA CARDOSO	895.757.842-00	60
LILIAN NUNES DE SOUZA	838.816.462-72	60
JOANA D'ARC SAMPAIO SILVA	927.407.072-15	60

RODINEY ARAÚJO DE MELO	987.393.362-04	60
SUZANA DE SOUZA GOMES	006.481.072-05	60
SUZANA VIANA COELHO	092.827.867-06	60
JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	914.509.502-72	60
KARINA FRANCIS SILVA ALVES	837.415.852-20	60
ANTONIO RAFAELLA RODRIGUES	810.071.322-72	60
MARLI FERREIRA DA SILVA	564.931.932-49	60

ARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
)NVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
JMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 48

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	215.145.493-91	100
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	085.862.252-15	100
	WANDERSON LIMA DA SILVA	764.025.172-91	100
	JOAQUIM SERGIO SOUTO MAIOR	008.946.674-83	100
	ERIBERTO CUNHA SOUZA	225.524.992-87	100
	GENILSON ALMEIDA SANTOS	665.312.412-68	100
	GILVAN BARROS DE SOUZA	610.034.762-87	100
	GENILSON DE ALMEIDA RIVAS	655.300.122-78	100
	FLORINEIDE DA SILVA CADETE	447.449.432-68	100
).	RONIS SOUZA LIMA	789.834.360-04	100
).	AURELINA RIBEIRO DA COSTA	352.668.562-20	100
).	RAQUEL FERREIRA CHAVES	626.773.492-72	100
).	ANE ALDA DOS SANTOS	003.300.732-22	100
).	WALDIR CARLOS SANTA LUZIA	446.588.772-87	100
).	DEIVE NEGREIROS DA SILVA	486.262.822-53	100
).	HERDESON XAVIER DA SILVA	933.667.952-04	100
).	MARCOS DA CONCEIÇÃO	382.576.372-20	100
).	CEDIR DE SOUZA MALHEIRO	323.004.172-00	100
).	DEJAIR FRANCISCO DOS SANTOS	568.572.761-53	100
).	FLÁVIO LOPES DA SILVA	791.546.032-34	100
).	LUIZ GOMES FERREIRA	476.360.413-91	100
).	GRACIELE MENDES NASCIMENTO	672.694.602-30	100
).	ROSIANA OLIVEIRA DA SILVA	508.942.502-72	100
).	VALDENIR SAMPAIO SAPARA	509.070.932-72	100
).	JOSÉ IRONILSON DE MELO PINTO	446.523.032-87	100
).	ROSIMAR TRAJANO DOS SANTOS	639.213.252-20	100
).	ANTONIO JOSENI DE CASTRO	750.252.992-68	100
).	FRANCIMÁRIO BENTO DA SILVA	381.871.672-20	100
).	RAILSON VASCONCELOS VIEIRA	835.555.362-49	100
).	ZILDENIO LAURENTINO DA SILVA	381.973.082-68	100
).	SILVANIA LOPES DA CASTRO	793.981.462-15	100
).	ROBSON SANTOS MACEDO	695.223.082-34	100
).	MARIA IVANILDE DA SILVA	622.884.902-68	100
).	ZILDENIO LAURENTINO DA SILVA	381.973.082-68	100
).	WAGNER CAVALCANTE	124.188.082-87	100
).	LUIS PEREIRA DA SILVA	499.311.562-68	100
).	MARIA DE JESUS PEREIRA	446.222.522-87	100
).	JOELMA SOARES VIRIATO	447.145.992-91	100
).	JOILSON ALMEIDA DA SILVA	447.311.182-87	100
).	ORLANDO FRANCISCO DOS SANTOS	383.049.702-44	100
).	GABRIEL SHADAY DA SILVA BRITO	021.031.222-08	100
).	GELSON DA SILVA FERREIRA	581.267.322-53	100
).	JOSEANE SILVA MARTINS	824.306.832-53	100
).	CESARINO MARQUES LIMA	447.330.702-68	100
).	WILSON CARLOS SOUZA SILVA	889.108.652-53	100
).	ROSA DE SOUSA SANTOS	513.621.802-97	100
).	MARIA INÊZ NONATA DE MOURA	182.910.232-04	100
).	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	966.065.682-34	100
).	BENEVALDO BARROS LOPES	765.080.561-15	100
).	ELIEL GARCIA DE SOUSA	951.435.642-04	100
).	MARIA RUBIA DA SILVA	074.674.862-00	100
2.	CLEBER FELISBERTO ARAUJO	818.781.922-72	100
3.	JULIANA DE SOUSA E SOUSA	791.594.942-04	100
4.	NATALINA DA CUNHA SILVA	632.067.142-49	100
5.	FERNANDO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	247.083.992-00	100
6.	JOSÉ ERENILDES FARIAS LIMA	562.303.382-20	100
7.	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	835.315.722-53	100
8.	ALDEIDES MAGALHÃES	665.201.342-87	100
9.	LINETE MACEDO DE OLIVEIRA	382.767.802-10	100
0.	FRANCISCO GLEISON DA SILVA	942.899.132-53	100
1.	MARIA INÊS FERREIRA PIANCÓ	034.554.343-20	100
2.	JORDÃO WILSON DA CRUZ	182.809.002-68	100
3.	MARIA WALDENICE RODRIGUES	809.674.772-04	100
4.	TONY DA SILVA	689.398.922-91	100
5.	ADINAEL GONÇALVES DA SILVA	472.513.602-68	100
6.	SIMONE MAGALHÃES DA SILVA	714.578.602-87	100
7.	IVAN PAULO DA SILVA	623.938.202-72	100
8.	MATEUS RODRIGUES AMORIM	851.989.003-20	100
9.	EMERSON MENDES PEIXOTO	446.466.232-34	100
0.	REGINALDO NUNES VIANA	602.658.922-87	100
1.	ALEX MAGALHÃES DA SILVA	808.257.292-20	100
2.	CÍCERO MÁRCIO DOS SANTOS	672.501.652-91	100

73.	GILVAN DA SILVA CARVALHO	790.024.633-91	100
74.	DAVID GEORGEN FRANCO RODRIGUES	778.672.972-00	100
75.	JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE ALMEIDA	225.461.383-91	100
76.	OLDERALINO LIMA DE SOUZA	565.777.292-04	100
77.	JOSÉ DE SOUSA GOMES	813.680.972-00	100
78.	JOSÉ HAMILTON MOREIRA CAVAL	150.062.473-04	100
79.	SILVALDO FERREIRA DE SOUZA	225.759.952-77	100

CARGO: CONTADOR
CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	LÉA PESSOA DE CARVALHO	605.979.092-53	25

CARGO: COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	FÁBIO KORNELLYWS DA SILVA	122.081.098-30	70
2	IRONE PEREIRA DE SOUZA	447.146.022-68	70
3	PAULO MARÇOS FERREIRA DA SILVA	034.847.164-52	60
4	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA	199.719.232-20	60
5	LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS	527.380.352-72	60
6	MARIA DOS PRAZERES DE ARAÚJO	224523.114-72	60
7	VANUSA SOUSA MELO COSTA	768.472.681-15	50
8	ALESSANDRO NEY GUIMARÃES	149.837.292-91	40
9	NEDSMARA DOS SANTOS LIMA	661.011.902-34	40
10	POLLYANA FONTINELLE VILELA	615.568.581-91	40
11	WISLENE SOUZA DA SILVA	690.392.242-34	40
12	FÁBIO PAOZINHO SOUZA	938.924.543-53	40
13	ANTÔNIA TEIXEIRA DA SILVA	437.800.323-68	40
14	HELLEN DOS SANTOS SOUZA	809.216.982-91	40
15	ABIGAIL PASCOAL DOS SANTOS	381.868.612-20	40
16	GILMARA BATISTA DE SOUZA	741.346.712-72	40
17	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	382.707.572-68	40
18	MARIA PEREIRA FORMOSO	182.833.492-87	40
19	JOSEANE VIANA DO VALE	824.824.703-15	40
20	CÍCERO BALDUINO GALVINO	771.156.273-04	40
21	LEILA CRISTINA RAMIRES DOS SANTOS	382.602.802-30	40
22	KÁTIA PEREIRA DRUMOND	346.281.932-15	40
23	ALAINE ANDRADE DE MORAIS	741.056.472-53	40
24	DENISE DA SILVA LIRA	656.852.532-49	40
25	GERCYLEIA SILVA E SILVA	721.374.792-49	40
26	CLEUZA LEMES APARECIDA DE SOUZA	480.528.171-53	40

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 31

EMPATE		
FRANCISCA BANDEIRA GALVÃO	551.022.203-49	30
ELINETE SILVA DE SOUSA	662.270.622-00	30
SARA SILVA FERREIRA	382.656.992-04	30
VANESSIA PEREIRA NORONHA	700.578.342-53	30
DELSON JUNIOR COSTA RIKER	769.944.302-00	30
ADELINA DE SOUZA	193.191.502-49	30
LUIZ OTÁVIO ROBEIRO RODRIGUES	614.813.352-00	30
GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES	891.158.802-49	30
MARIA EDILENE FERREIRA	383.548.882-15	30
FRANCISLENIO LIMA MORAES	725.255.922-04	30
MARIA MARGARETH DA SILVA	222.426.192-68	30
MAYRA CRUZ VASCONCELOS	806.325.562-34	30
SARA DOS SANTOS SOUSA	687.573.102-97	30
PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	728.225.892-91	30
ODÉLIA RODRIGUES MEDEIROS	280.496.084-68	30
PORFIRIA PADINHA PEREIRA	199.626.222-04	30
CLAUDIO GOMES DE LIMA	666.165.302-72	30
ORMECINDA OLIVEIRA DA COSTA	684.423.272-15	30
CLAUDETH ROCHA SANTA BRIGIDA	617.736.682-91	30
CLAUDINA MIRANDA E SILVA	961.588.832-04	30
NUCINHA GOMES PEREIRA	240.917.312-87	30
ISABEL CRISTINA SOARES	682.883.792-49	30
MESSIAS CAVALCANTE INÁCIO	225.875.862-91	30
RAQUEL ARAÚJO ALVES	840.522.952-34	30
ANA HELENA ARAUJO BARROS	116.206.092-15	30
LUCILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	382.628.002-49	30
RAMILRIA ROMÃO DA SILVA	834.047.322-00	30
NAILSON OLIVEIRA CALDAS	012.626.681-66	30
PATRICIA HENRIQUE RODRIGUES	833.060.560-91	30
ROBERTA BORGES DA SILVA	687.569.172-87	30
LIDUÍNA DA SILVA	525.597.002-63	30
ALBERLENE DE ALMEIDA COSTA	447.173.002-97	30
ELVILENE BATISTA BARBOSA	797.326.312-87	30
EYRE KENIA DE SOUZA BALMANTE	323.136.242-24	30
ALDEIDES SOUZA CASTRO	584.891.422-20	30
CLEBER ALVES DA SILVA	106.775.003-78	30

CÉLIA MARIA BARBOSA BORGES	182.921.942-15	30
ELMA RODRIGUES	382.537.712-15	30
MARLY DE MELO ALMEIDA	361.822.732-91	30
JACIARA SENA	634.809.722-68	30
BRENDA RAFAELLY GUTIERREZ	859.421.032-91	30
JOUSE VIEIRA DA SILVA	642.241.472-20	30
DJENANE SANTOS	574.260.402-59	30
DENISY COSTA PESSOA	933.273.662-68	30
ROCY DA SILVA	322.800.252-72	30
ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	918.763.972-68	30
TÂNIA DA SILVA PEREIRRRA	916.298.023-87	30
LARISSE CARNEIRO AMORIM	786.309.756-53	30
EGLAICE SOARES LIMA	774.271.063-34	30
JOSIMERE DE SOUZA LIMA APOLINÁRIO	536.012.624-87	30
JANIO DA SILVA SOUZA	923.499.782-49	30
VALDELICE MAGALHÃES PINTO	413.125.383-68	30
JOSELITA SANTOS MACHADO	411.077.303-25	30
LEONILZA GOMES SECUNDINO	475.715.192-68	30
RAYSSA DE MELLO LEITE	001.827.262-23	30
MARIA ROSINÊS BATISTA DOS SANTOS	628.263.362-15	30
MARIA ZÉLIA ANES PEREIRA	335.771.703-44	30
LUIZA HELENA BRAGA ALMEIDA	488.304.613-34	30
ARLETE PEREIRA DOS SANTOS	021.114.294-81	30
JANIRES DA SILVA PEREIRA	446.385.152-15	30
RONILDA CARDOSO DOS SANTOS	717.225.992-00	30
RONALDO RAMOS MOURA	661.069.582-20	30
CLEMILDA GUEDELHA PINHEIRO	930.535.842-04	30
FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	382.212.332-34	30
ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA	881.444.611-34	30
JOSÉLIA DE SALES LIMA	750.923.102-78	30
OLIVIA DE HAVILLAND LEITE BARROS	509.663.912-68	30
JOZIMAR ROCHA CARDOSO	149.942.592-91	30

RGO: CUIDADOR CASA MÃE
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	JUMARA RODRIGUES DA SILVA	509.630.152-49	100
	MARIA RAIMUNDA ALVES	282.379.193-00	100
	JANE DE JESUS GARCIA MENEZES	230.785.962-49	100
	LEIDIANE AMORIM SILVA	761.498.382-34	100
	MARIA DA PAZ CHAGAS DUARTE	581.606.712-53	100
	ANTONIA ERICA DE CASTRO	013.810.152-39	100
	FABÍOLA MACEDO MONTEIRO	777.923.192-53	100
	ALBERTINA SOUZA DOS SANTOS	511.550.012-49	100
	MARIA RITA GOMES	173.067.602-20	100
2	MARIA HARIANA DE QUEIROZ	822.044.462-20	100
1	MÁRCIA DA SILVA MATOS	527.991.662-53	100
2	EUGIRLÂNDIA NASCIMENTO	809.911.812-04	100
3	LIDIANE COIMBRA DA SILVA	594.424.682-00	100
4	ROSANGELA RIBEIRO DA MOTTA	241.569.652-87	100
5	LUCIENE DE OLIVEIRA PAULA	821.362.112-34	100
5	KEDIMA DUTRA COSTA	511.535.212-53	100
7	FRANCISCA DAS DORES SOUZA	182.925.262-34	100
8	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	665.905.662-91	100
9	LUCENILDE DE MACEDO SILVA	749.640.382-20	100
0	ANALU FERNANDES DE OLIVEIRA	004.134.402-22	100
1	NELMA SOUSA CARNEIRO	868.527.522-91	100
2	ITAMARA DE VASCONCELOS LIMA	381.877.012-34	100
3	ROSILENE ALBANO VIEIRA	654.492.662-00	100
4	KELIANE LAURINDO CASTRO	859.523.972-04	100
5	CELY MACEDO MONTEIRO	241.706.232-15	100
6	MARIA SILVA VIANA	199.925.802-91	100
7	CLEOCIMAR GAMA DE ALMEIDA	199.510.352-72	100
8	FRANCIDALVA AGUIAR DE ALMEIDA	509.936.152-87	100
9	EUNICE LIMA DE OLIVEIRA	709.001.402-91	100
0	ANTONIA REGINA FERREIRA ARAUJO	654.219.062-72	100
1	MARIA NASCIMENTO DA SILVA	659.548.662-87	100
2	ELIANE MORAIS DIAS	322.920.662-20	100
3	ROSILENE GOMES DE SOUSA	680.113.262-87	100
4	ELEONÍDIA SILVA SOUSA	748.821.712-87	100
5	ANTONIA MATOS SOUSA	801.122-262-72	100
6	MARILENE ALBANO VIEIRA	619.730.762-68	100
7	INGRID DA SILVA SOARES	029.579.782-70	100
8	ANA CÉLIA FERREIRA SUZANO	028.715.773-31	100
9	SILVANA MARQUES BENFICA	579.272.782-15	100
0	EDLAYNE DE KAYLA T. DOS SANTOS	873.432.742-87	100
1	ANTONIA MAGNA ALMEIDA	755.557.432-20	100
2	RAIMUNDA DA SILVA CRUZ ALMEIDA	382.929.982-68	100
3	MARILENE SILVA COSTA	517.013.672-20	100
4	EDIANE CARDOSO DE CARVALHO	714.291.072-00	100
5	FRANCISCA DE OLIVEIRA	807.937.542-91	100
6	ALCINIRA DE OLIVEIRA LOPES	664.037.232-00	90
7	VERÔNICA RIBEIRO NOGUEIRA	624.079.102-49	85
8	ANA CRISTINA MACEDO DA SILVA	843.912.192-04	85

49	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES	737.845.402-87	85
50	TEREZINHA DE JESUS DE PAULA	879.345.583-68	80
51	NAIANA MARCELINO DE SOUSA	980.291.692-72	75
52	CLEIDE DA SILVA ROQUE	749.447.702-00	75
53	MARLEN ELBY DE ALMEIDA CUNHA	750.810.162-68	75
54	JOSIANI MENEZES DA SILVA	914.613.591-04	75
55	SHIRLEY ALEXANDRE DA SILVA	735.655.392-91	75
56	REGINA APARECIDA LOPES DA SILVA	594.627.602-68	75
57	NILCE FÉLIX MOTTA	649.555.912-72	75
58	SEBASTIANA NASCIMENTO	686.681.202-04	75
59	LUCINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO	748.489.922-49	75
60	JÉLI JÉSSICA DE MELLO PADILHA	001.221.942-84	75
61	KÁSSIA STELLA DE SOUZA COSTA	632.025.302-91	75
62	ANDRÉA SANTA LUZIA DE SOUZA	382.896.442-72	75
63	MICHELE LOPES MACHADO	587.139.562-72	75
64	MARIA RAIMUNDA LEITE DOS SANTOS	015.941.471-75	75
65	CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA	829.285.922-53	75
66	SUELI LUIZ	383.648.402-15	75
67	KELLY DOS SANTOS SILVA	815.359.052-87	75
68	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	817.376.372-00	75
69	JOCELANE SANTANA GRANJEIRO	323.454.702-59	75
70	DESZIANE DA SILVA JESUS	946.618.632-91	75
71	FRANCISCA CONSOLATA DE ALEXA	446.913.352-34	75
72	SIDALICE GOMES LIMA	447.302.842-91	75
73	FABIANE VIVEIRA DA SILVA	960.759.962-49	75
74	IRIS DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	434.903.874-49	75
75	IRACICLÉIA SILVA CASTRO	605.941.522-91	75
76	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	863.740.952-00	75
77	IRRANIERES CRISTIANE DA SILVA	990.649.952-49	75
78	DAYLA FERREIRA DE SOUZA CUNHA	882.512.762-68	75
79	EDUARDA SALDANHA STEIN	002.327.532-45	75
80	ALOILDA SENA SARAIVA	112.295.861-53	75
81	ELIZANGELA GOMES DE ARAUJO	824.302.412-34	75
82	TANIA MARIA DO CARMO SILVA	458.016.062-20	75
83	CYNTHIA MARIA FERREIRA	201.250.622-49	75
84	RENATA MONTE	527.651.058-20	75
85	GERLENE ARAÚJO DA COSTA	576.539.253-91	75
86	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	735.530.002-44	75
87	AMÉLIA MIRANDA XAVIER	424.044.602-34	75
88	GEORDANE GOSELA ROSNEM	747.531.852-49	75
89	ELISSANDRA NEVES GONÇALVES	737.977.403-44	60
90	ISNALD RANGEL MONTEIRO	656.225.452-34	50
91	DJANE LEITE DE ARAUJO	510.565.262-20	50
92	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS	508.289.592-34	50
93	ALDENIRA CARDOSO DA SILVA	677.204.042-20	50
94	LUCIANA DE CARVALHO SILVA	789.293.422-72	50
95	YOLANDA LUCRECIA SOLORZA	533.506.502-87	50
96	IVANI SOUSA DA SILVA MELO	611.363.442-68	50
97	AURILANDIA BARROS GONÇALVES	838.736.862-87	50
98	ROBERTA RIBEIRO VALENTIM	663.916.012-91	50
99	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	677.668.112-00	50
100	MARIA ZELIA ALMEIDA REIS	926.485.172-00	50
101	JANDERSON BARROS DE FREITAS	947.616.712-20	50
102	MARIA BERTILHA VIEIRA CORDEIRO	019.328.823-08	50
103	JANETE DAS GRAÇAS MORAIS	767.973.842-49	50
104	ELINE JANUÁRIO	990.235.502-25	50
105	ADRIANA DE MIRANDA LIMA	574.154.042-20	50
106	CLAUDIANE DONATO DOS SANTOS	807.804.582-49	50
107	IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA	225.460.572-00	50
108	JEMINA DE PAULA DA SILVA	004.065.792-29	50
109	ELIZANGELA ARAUJO BIANO	789.315.922-72	50
110	MARIA CLEANE DIAS ARAUJO	522.776.742-49	50
111	ELZA DA SILVA TRAJANO	241.526.502-06	50
112	NALVA DA SILVA DIAS	870.272.911-34	50
113	GERCILENE DE MESQUITA SANTOS	656.406.752-68	50
114	KARLA CASAGRANDE	941.157.882-91	50
115	LUCELY PEREIRA AMAZONAS	706.426.132-49	45
116	MARIA GORETE LIMA SILVA	383.610.942-53	45
117	ANA KÉSIA MEIRA PEREIRA	060.880.174-73	40
118	MARIA DILMA DE JESUS SILVA	402.369.433-91	40
119	MARILENE FONTELES DA SILVA	639.277.563-34	40
120	FRANCISCA AVELINA DA SILVA	611.339.062-49	40
121	CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA	383.257.052-72	35

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 05

	EMPATE		
122	MARIA MOIRA DA LUZ NASCIMENTO	826.447.482-91	35
	ENUZIA PEREIRA ALVES	631.982.822-68	35
	RAIMUNDA ELIANE LEITE QUEIROZ	736.353.162-53	35
	AURICELIA SILVA DE JESUS	805.227.933-04	35
	ROSANGELA TAVARES RODRIGUES	583.375.392-91	35
	LIANE DE SOUSA FRANCO	006.722.413-07	35
	NAYANDRA SILVA BARBOSA	017.424.512-25	35

	MICHELE HAIDE CORREA DA SILVA	709.298.072-00	35
	VALDIRENE RUFINO DE MATOS	709.430.602-49	35
	VALDILEIDE SIMÃO DA SILVA	382.054.832-72	35

LRGO: ASSISTENTE DE ALUNO
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
)1	MEIRE COLARES DO NASCIMENTO	164.123.382-68	100
)2	ALEXANDRA BREVES DE OLIVEIRA	719.218.772-00	90
)3	FRANCISCA OLIVIA SANTOS	751.569.622-20	85
)4	CRISTINE MARGARIDA WEBER	764.183.082-04	85
)5	DIVINA DA SILVA LIMA	679.561.652-53	75
)6	SOLONAIDE ALVES CARVALHO	769.538.402-00	75
)7	ELAINE DA SILVA FERREIRA	646.063.922-15	75
)8	VICENTE DE OLIVEIRA PEIXOTO	511.038.772-91	75
)9	ERISLA DINIZ JALES	816.000.542-34	75
0	IVANILDE ARAÚJO DAS CHAGAS	585.148.802-68	75
1	NÚBIA VASCONCELOS DE ARAÚJO	149.857.132-87	75
2	MÁRCIA NUNES SOUSA VALE	981.160.022-87	75
3	FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	340.132.292-34	75
4	LUCIENE DORES LIMA	706.436.872-20	75
5	MARIA AUXILIADORA S. SILVA	581.590.372-87	75
6	FABÍOLA ALVES GUIMARÃES	027.251.262-15	70
7	EVANIR DA SILVA COSTA	793.282.702-78	65
8	CLÉA DE OLIVEIRA SOUSA	626.516.333.72	65
9	NILZA LUCIANA LOPES	447.315.822-53	65
0	ELIO MOTA PEREIRA JUNIOR	752.665.982-04	65
1	LUCIMARIA DE SOUZA SALDANHA	943.041.222-15	65
2	EDNICE DOS SANTOS ANDRADE	733.155.672-04	65
3	NARJA LEANDRA PEREIRA FRANCO	866.970.212-68	60
4	JOSELMA SOARES SOUSA	516.614.702-20	60
5	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	794.015.702-72	60
6	MEIRA LUCIA LOPES SOARES	755.180.312-20	60
7	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	976.888.942-04	60
8	MARÇIANA COELHO MAIA	446.953.652-00	60
9	ROMÊNIA DA COSTA GOMES	842.411.792-15	60
0	ELISÂNGELA MENDES FREITAS	505.074.863-15	60
1	MARIA ODETE DEODATO	598.413.122-72	60
2	SYNTHYA NAYARA DE O. CARDOSO	898.436.732-04	60
3	DEBORAH SAMARAH FERREIRA	064.758.134-51	50
4	JANICE MELVIDES DE SOUZA	844.666.852-15	50
5	RENAM MELO DE AGUIAR	743.103.482-20	50
6	DIVINA DA SILVA FERREIRA	670.311.022-00	50
7	CHARLENE ALVES AGUIAR	756.564.002-63	50
8	MARIA GORETE ALVES DE ALMEIDA	447.372.382-87	50
9	CÍCERO BALDUINO GALVINO	771.156.273-04	50
0	EDILEUZA SANTOS SILVA	889.974.055-00	50
1	ELLEN KÁTIA MOTA PEREIRA	225.652.302-06	50
2	MARIA SUSIANE MAIA DA CONCEIÇÃO	827.772.502-78	50
3	PRISCILA DE ANDRADE SILVA	883.732.662-91	50
4	LUCIANNY PEREIRA SANTOS	818.023.822-91	50
5	MARCOS ANTONIA CARLOS	241.530.522-72	50
6	HILCINES RODRIGUES FRAGOSO	717.759.002-15	50
7	EMILIANA SILVA DE SOUZA	656.935.402-78	50
8	NELBI FARIAS DE VASCONCELOS	060.513.082-53	50
9	WAGNER SILVA AVELINO	562.319.973-91	50
0	LUCYANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	712.091.152-04	50
1	CLEUDIMAR LIMA DOS SANTOS	776.537.772-87	50
2	MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA	210.496.451-20	50
3	ENEDINA KELEN ARAUJO PINHEIRO	611.239.262-20	50
4	IRAMBERGUE DA SILVA RODRIGUES	582.264.602-63	50
5	ISRAEL NEY CORDEIRO	052.676.469-46	50
6	KAIQUE ALEXANDRE SILVA LIMA	986.403.642-49	50
7	ROSEHAY KHARENN SOUZA	529.933.372-20	50
8	ANA PAULA VALE SIQUEIRA	811.898.182-72	50
9	ELENIR DE SOUSA MENDES	323.060.082-72	50
0	EULADIA GUILHERME DE OLIVEIRA	323.060.082-72	50
1	SHIRCLEY DA SILVA DIAS	739.561.202-72	50
2	ELIENE ALVES DOS SANTOS	632.500.632-15	50
3	JOSIELMA MOTA FIALLO	666.206.782-20	50
4	GILDENIR DOS SANTOS SOUZA	149.755.722-49	50
5	MARLUCY DE SOUZA SANTOS	435.649.502-06	50
6	MARIA EDNA DE OLIVEIRA GOMES	447.273.302-10	50
7	ELIZEBA RODRIGUES SOUZA	225.518.322-68	50
8	CARLA MORAES RODRIGUES	738.084.662-00	50
9	MARLY MELO SOUZA	201.223.492-53	50
0	VIVIANE MOREIRA FROTA	898.311.602-15	50
1	FRANCISCA EDINETE COSTA	843.786.113-68	50
2	IGOR QUEIROZ WEBER	848.700.362-15	50
3	FLOZINA MATOS MOURA	323.272.932-00	50
4	FRANCISLANDIA PONTES	382.507.212-68	50
5	ISMAEL MEDEIROS DIAS	941.809.892-04	50
6	MARIA JUSSARA DINIZ DOS SANTOS	529.725.342-04	50
7	DEIDYVANIA OLIVEIRA LARANJEIRA	663.399.282-34	50

078	LARISSA GABRIELLE DE ARAÚJO	984.046.872-34	50
079	MARINALVA SOUSA SANTIAGO	323.410.402-68	50
080	ELSON FRANKLIN A. DE MEDEIROS	814.695.512-68	50
081	MARLY DA SILVA CARVALHO	925.092.073-34	40
082	MARIA DAS MERCÊS DA CONCEIÇÃO	283.334.702-20	40
083	DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA	003.286.432-97	40
084	PERLA SANTANA BARROS	623.490.312-68	40
085	ELIZABETH PEREIRA MOREIRA	328.920.713-72	40
086	ENYSON MOTA PEREIRA	574.296.342-49	35
087	JESSIKA DA SILVA SANTOS COSTA	001.791.212-19	35
088	ELANE SOUSA ALMEIDA	922.078.203-00	35
089	EURIDES ESTEVAM DA SILVA	601.355.222-34	35
090	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	013.782.552-83	35
091	KELLY NAIARA RODRIGUES	835.947.602-00	35
092	LUCIA ABREU DE LIMA	719.481.042-53	30
093	MARIA SONIA ROQUE DE SOUZA	750.274.882-20	25
094	ANTONIA MARQUES SOUSA	052.031.294-52	25
095	GARDÊNIA DA SILVA PENHA	823.105.133-34	25
096	LEONICE SOUSA GOMES	770.548.811-68	25
097	JULIANE SOUZA MOREIRA	714.316.831-91	25
098	GEIZA MARIA PEIXOTO DA SILVA	750.645.882-91	25
099	MARIA NECI DE LIMA JUVENCIO	446.730.782-68	25
100	ROSINEIDE DOS SANTOS PONTES	074.698.882-68	25
101	JOICILENE DOS SANTOS MOURA	710.242.042-00	25
102	MARTA MARIANO DA SILVA	925.013.972-15	25
103	MONIQUE DE SOUZA LIMA	011.524.862-50	25
104	CLAUDIA RODRIGUES SOARES	671.507.642-15	25
105	ELIETE LIMA CORTEZ	564.226.105-30	25
106	GLEDSON MORAES COSTA ALVES	788.656.892-34	25
107	JOELMA MAIA DE ALMEIDA	511.606.842-00	25
108	ANA PAULA ALVES CAVALCANTE	696.625.092-91	25
109	ELIENI SILVA COSTA	304.004.222-04	25
110	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	201.276.692-72	25
111	NEIZANE DE LIMA BORGES	589.937.622-87	25
112	MARINALVA PENHA LOPES	770.114.653-91	25
113	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	646.498.652-04	25
114	FRANCISCA BARATÁ DOS SANTOS	063.872.172-53	25
115	LILIAN STHEFAINE AMARAL	853.011.752-20	25
116	JARDERSON COSTA DE LIMA	660.848.062-87	25
117	SONISMEIRY DANTAS	630.559.102-49	25
118	JULIA GOMES SANTOS	112.256.372-87	25
119	CLAUDIA CAMELO LOPES DA SILVA	511.535.132-34	25
120	EUDIRLENE SOUZA DA SILVA	719.341.382-15	25
121	FELICIDADE MARIA DE JESUS	164.078.812-34	25
122	ALINA PEREIRA DA SILVA	720.878.382-91	25
123	ALZEMIRA DO NASCIMENTO	878.617.122-49	25
124	FRAMICI QUEIROZ DA SILVA	241.755.872-68	25
125	DIANA CADETE DOS SANTOS	827.877.002-68	25
126	ALEILDES SOUZA CASTRO	383.167.302-00	25
127	IRACY PEREIRA LIMA	265.265.303-20	25
128	RAQUEL DE C. BRITO DE QUEIROZ	589.253.252-68	25
129	DAYSE SOUZA DIAS	446.370.982-20	25
130	GRAÇA NOGUEIRA GONÇALVES	570.930.592-87	20
131	DANIELA SALDANHA RODRIGUES	708.711.242-20	20
132	MARGARIDA DE FÁTIMA COSTA	505.571.653-34	20
133	ISABEL BARROS DA SILVA	716.448.572-00	20
134	ROSANGELA RODRIGUES ARAÚJO	003.535.802-52	20
135	MARÍLIA BATISTA RODRIGUES	998.611.352-00	20
136	MARILEIDE CARDOSO MELQUIADE	855.199.522-72	20
137	LUIARA VIEIRA ANASTÁCIO	880.956.652-15	20
138	MARIA DJANETE DA SILVA ARAUJO	182.817.102-68	15
139	IVANILDA DE SOUSA RODRIGUES	740.962.223-72	15
140	ILLAMARA PAULINO DE LIMA	746.109.372-04	15
141	SABRINA STEFFANE COSTA	904.801.982-68	15
142	MÁRCIA CAROLINE SENA SARAIVA	962.808.402-04	15
143	MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA	669.953.452-15	15
144	AURISTELA RAPOSO MOREIRA	717.453.602-63	15
145	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	347.922.603-53	15
146	CLAUDECY ALVES BERNANDO	605.009.302-44	15
147	GERDA DOS SANTOS PINHO	735.475.492-72	15
148	FABIANA ROSA SANTOS	745.019.842-87	15
149	PEDRO NETO SOARES JUNIOR	383.083.012-34	15
150	JOCIVANIA FAUSTINO SILVA	601.016.833-32	15
151	EDIVAN COELHO JUNIOR	919.719.932-04	15

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 39

	EMPATE		
152	NEIDE DO SANTOS FONSECA	829.805.781-34	10
	ELIANE DOS SANTOS SOUZA	747.876.832-68	10
	LUCIANA SILVA DE ARAUJO	644.804.962-20	10
	JOÃO DOS SANTOS LIMA	011.362.172-82	10
	HERCYLA FIGUEIREDO CORDEIRO	015.937.772-21	10
	GEIZA SILVA PEREIRA	896.769.712-00	10

JOICIANY LIMA DOS SANTOS	901.484.792-00	10
JOELMA CARVALHO MACIEL	404.331.962-20	10
ROSILENE SILVA DOS SANTOS	630.960.482-15	10
RAYANNE ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	018.879.242-21	10
GABRIELA DINELLY OLIVEIRA	001.670.252-28	10
LETICIA FERNANDA LIMA SOARES	003.598.643-33	10
ELIZONETE SOUZA ARAUJO	732.690.422-72	10
EDILAMAR DOS SANTOS SOARES	508.837.982-04	10
ERIENE ALMEIDA LARANJEIRA	708.996.492-20	10
GILZILLANA GUIMARÃES RODRIGUES	817.583.912-00	10
CAMILA GOMES SOUZA	919.986.032-53	10
SIRLENE FERNANDES RIBEIRO	323.351.482-49	10
ROZANA DE SALES COELHO	521.077.522-49	10
SIMONE ALICE DE JESUS ALVES	323.104.042-68	10
JANERCI DE SOUZA E SILVA	593.518.862-49	10
LIDIANY OLIVEIRA CARDOSO	973.188.762-87	10
ROBERTO SAGICA GOMES	854.208.752-68	10
DAYANNA DE SOUZA	923.010.292-04	10
BIANCA APARECIDA MACEDO	719.261.782-20	10
ALZIRA CASTILHO DE AMORIM	609.210.722-87	10
MARIZA PEREIRA DA SILVA	383.292.712-34	10
IVONE ALICE DE JESUS	641.325.602-87	10
MARIA FURTADO DE SOUZA	626.092.212-00	10
MARINA SOUZA CASTRO	000.345.172-00	10
FRANCISCA SILVA BRITO	334.561.353-00	10
MARIA DA GLORIA ALMEIDA	225.392.042-87	10
GIZEUDA MOREIRA DE SOUSA	625.236.272-72	10
MARIA VANESSA DE SOUZA SILVA	002.291.772-12	10
CRISTIANO FERREIRA AMORIM	898.003.622-15	10
SUELEN LOPES ARAUJO	897.876.762-15	10
ELIZANDRA EVARISTA DA SILVA	595.896.982-04	10
PLICIA MAYARA DE ALMEIDA	675.160.922-15	10
ZENIR DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	773.067.592-72	10
LUIS ALMIRO DE SOUZA FILHO	007.757.102-96	10
MAYARA VIANA DE QUEIROZ	889.022.422-34	10
GILDILENE PEREIRA	017.415.473-93	10
JANE DOS SANTOS BRITO	743.910.382-34	10
NADIR MARINHO DO AMARANTE	763.539.822-91	10
LUCIANA ARAÚJO DA LUZ	831.659.592-34	10
DIANE DA SILVA LIMA	001.061.972-07	10
ELIANE SILVA DE SOUZA	513.499.652-00	10
ANA CLEIDE CARDOSO DA SILVA	511.606.922-20	10
ISABEL CRISTINA DO MONTE	741.378.242-15	10
CLEIDE DOS SANTOS GADELHA	686.363.852-53	10
ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	023.776.292-70	10
LILIANE TORREA DE CASTRO	672.853.092-49	10
NEUDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	687.968.702-49	10
GENECY MATOS SILVA	822.725.302-49	10
SALETE DOS SANTOS CERESA	561.210.752-87	10
ELIENE BARROS ROSA	739.168.622-00	10
FAGNO CLEI BRIGIDA	737.226.502-91	10
VALTERLI BATISTA	383.615.822-15	10

RGO: FISIOTERAPEUTA
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	ALANA BRINGEL FELICIANO	886.657.632-87	70
	EDJANE SILVA LINHARES	690.172.632-53	60

RGO: FONOAUDIÓLOGO
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	JERSE JAMES ARAÚJO PINHEIRO	742.760.002-97	30
	MARCELY MACIEL MOTA	941.328.872-00	20
	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	821.519.112-68	20
	FRANCISCA EVÂNIA DA COSTA	636.833.502-53	10

RGO: MERENDEIRA
SSIFICADOS

SSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	MARINALVA CATANHEDE DE SOUZA	699.312.742-91	100
	GEILA DA SILVA ALEXANDRE	508.531.202-34	100
	ARLENE CARNEIRO DOS SANTOS	617.953.302-44	100
	DULCINÉA LOPES DA SILVA	225.502.672-49	100
	LUCIMAR GENTIL DA SILVA	323.364.702-68	100
	SELMA MARA EDUARDO	225.140.312-49	100
	MARLY BEZERRA COSTA	730.989.652-15	100
	CLICE ROCHA MATOS	447.153.152-20	100
	CÉLIA MOARES DE FRANÇA	626.505.212-87	100
	JANE COIMBRA GUERREIRO	511.581.162-68	100
	ANA FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	916.139.812-87	100
	MÉRCIA FERNANDES DO NASCIMENTO	323.261.222-91	100

13	AURILÂNDIA MARTINS GOMES	665.618.762-53	100
14	ELZILENE SANTANA	225.435.032-34	100
15	MARIA DE JESUS DA SILVA	385.164.892-72	100
16	CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS	837.472.492-72	100
17	ROSANGELA LIMA ROCHA	519.210.762-00	100
18	VALDA LUCIA GALVÃO MARINHO	374.545.102-30	100
19	CLARICE MIGLIORINI	561.312.402-72	100
20	ARCANJA BATISTA DE ANDRADE	446.906.222-72	100
21	ROSANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	701.376.332-20	100
22	ALAILDES SOUZA CASTRO	719.210.952-53	100
23	MARIA MARTA DA SILVA BARBOSA	740.866.262-68	100
24	MARIA DOMINGAS FERREIRA	335.339.031-49	100
25	DELZILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	756.582.082-20	100
26	MARIA TEREZA PINTO DOS SANTOS	017.447.103-33	100
27	VITORIA PEREIRA DA SILVA	598.719.622-15	100
28	CLEIDE ARAÚJO MOURA	602.852.812-91	100
29	RITA MARIA SANTOS FALCAO	522.058.432-49	100
30	ANTONIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	747.905.872-15	100
31	NAZIA DE SOUZA	382.281.492-04	100
32	MARIA DE LOURDES ALMEIDA VIEIRA	748.820.152-34	100
33	SANDRA SALES DE LIMA	199.923.352-20	100
34	MARIA OLINDA CRUZ DA SILVA	323.415.712-04	100
35	MARIA DAS NEVES GOMES RIBEIRO	164.408.462-72	100
36	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	719.525.862-91	100
37	ROSILDA DA SILVA FEITOSA	382.429.582-20	100
38	ALTINA PEREIRA MORAIS	617.533.002-15	100
39	ERILEUDE CRUZ SOUSA	784.902.272-68	100
40	VALDECY DA LUZ COSTA	381.995.722-72	100
41	MARIA LUCILENE RODRIGUES	660.298.052-15	100
42	MARIA DE SOUZA FELIX	323.056.302-63	100
43	LUCIVANI CARDOSO DA SILVA	509.853.292-20	100
44	MARIZA ANGELO ALEIXO	383.126.112-15	100
45	JOELMA ROCHA OLIVEIRA	382.886.482-15	100
46	LEONIDES DA SILVA CRUZ	199.684.262-53	100
47	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	383.569.452-91	100
48	MARIA LUCIANE SILVA REIS	688.570.632-91	100
49	REGIANIA QUEIROZ DA CRUZ	926.812.392-49	100
50	DALVANIRA BEZERRA PEREIRA	619.503.272-72	100
51	RITA SILVA LOURENÇO	772.396.792-68	100
52	JOSE ALBINO DOS SANTOS	382.625.332-91	100
53	MARIA FRANCISCA COSTA ARAÚJO	446.750.702-72	100
54	FRANCINETE COSTA OLIVEIRA	323.007.002-04	100
55	JACQUELINE SOUSA VIEIRA	947.324.692-72	100
56	VALDINEIA BRASIL ANDRADE	762.051.932-72	100
57	JOANA VENANCIO DE SOUSA REIS	241.618.962-04	100
58	MARIA CONSOLATA PAIVA PEREIRA	594.484.402-78	100
59	REGILENE CABRAL DE MELO	740.866.502-15	100
60	ANA NERY MACUXI DE PINHO	574.180.202-82	100
61	NORMA DAVI DA SILVA	976.901.712-49	100
62	FRANCISCA MARIA EDUARDA RIBEIRO	323.592.172-91	100
63	ANGELICA DA SILVA CORREA	843.772.752-91	100
64	DELIANE CABRAL DE MELO	010.949.542-09	100
65	ALCILENE DE SOUZA ALEXANDRE	376.192.922-68	100
66	ANTUNINA MARTINS DE ARAÚJO	323.329.392-53	100
67	IONE LEILA LIMA DA ROCHA	446.811.192-53	100
68	WALQUIRIA NOIA LOPES	850.822.362-53	100
69	PEDROLINA ROSA BARTOLINA	695.883.091-15	100
70	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA	761.741.902-34	100
71	IZONARA PEIXOTO MAGALHÃES	812.661.622-91	100
72	ESTER HENRIQUE DE SOUZA	619.546.672-72	100
73	ZULEIDE FERREIRA DE FRANÇA	182.832.412-49	100
74	VALDILEIDE SIMÃO DA SILVA	382.054.832-72	100
75	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	447.132.662-72	100
76	TEREZINHA PLACIDA DE SENA MELO	338.198.902-20	100
77	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	425.170.442-87	100
78	CLECINEIDE DA SILVA	678.771.172-72	100
79	VENANCILDA RAMOS	512.418.542-20	100
80	MARIA BERONICE MOTA LACERDA	112.473.122-91	100
81	EDNA SOUSA DE OLIVEIRA	514.513.602-15	100
82	LARA MARQUEL DA SILVA	382.597.612-20	100
83	INDINACINARA DE CASTRO COUTINHO	447.293.752-20	100
84	ELIZABETH BETTY BERNARD	225.124.542-15	100
85	SHEILA MARIA PINHO DE QUEIROZ	281.061.641-87	100
86	ELIANA LIMA FRAZÃO	810.271.092-68	100
87	LEONILDE DOS SANTOS	292.513.202-25	100
88	MARIA VIEIRA DE SOUSA	381.962.632-87	100
89	ELZA REIS ARAUJO	382.584.472-20	100
90	ALEX BRITO DE SOUZA	634.369.572-91	100
91	RUTH HELENA DE AZEVEDO	231.254.032-00	100
92	KAREN FRANÇA DA SILVA	446.620.252-49	100
93	MIRLA PEREIRA DOS SANTOS	164.084.032-04	100
94	RAIMUNDA MARIA SANTOS	852.506.194-04	100
95	MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	311.746.472-72	100
96	IVONE CARDOSO BARROSO	164.349.512-72	100
97	ENEDINA SOBRAL BRANCO	748.242.012-68	100

8	KÁTIA REGINA RAMOS VALENTE	464.250.632-20	100
9	ALDENEIDE PEREIRA DA SILVA	383.287.122-53	100
10	VERIDIANA NASCIMENTO	003.031.112-83	100
11	MARLUCIA ALMEIDA SANTOS	731.790.352-34	100
12	GORETH ESTER DA COSTA SENA	323.294.742-53	100
13	CREUZA DE SOUZA SANTOS	557.807.843-53	100
14	FRANCISCA CHAVES SILVA	164.026.932-00	100
15	VERÔNICA BRUNA DA SILVA	799.348.462-68	100
16	DALVA DOS SANTOS SILVA	663.389.722-72	100
17	ELENA DE FATIMA VIANNA	323.228.442-68	100
18	MARIA DE PAULA	719.522.922-04	100
19	MARIA NABIRRA CHAVES VIEIRA	199.989.102-34	100
10	LUCINEIDE DA SILVA LIMA	447.114.172-49	100
11	LEILA NEVES SILVA	004.977.472-78	100
12	VERA LUCIA SOUSA SILVA	660.575.902-87	100
13	LUIZ CLAUDIO ALVES TEIXEIRA	225.148.992-49	100
14	MARIA EUZILENE FERREIRA SA	225.172.782-53	100
15	MARIA DO SOCORRO COSTA	714.429.872-00	100
16	FRANCISCA DE OLIVEIRA PARENTE	532.438.891-20	100
17	SIGRIDE GRACE BRITO VIEIRA	335.850.752-15	100
18	MARIA LUCIA BARROS CUNHA	382.312.632-68	100
19	SARA PEREIRA BARBOSA	690.887.302-10	100
10	NELLY MACHADO DE OLIVEIRA	614.299.539-34	100
11	CATIENE BARBOSA DA SILVA	725.877.092-53	100
12	CLEMILDE CARVALHO DE ARAUJO	382.602.632-20	100
13	MARIA RAIMUNDA BATISTA FARIA	099.079.712-00	100
14	LIVANETE DE MORAES ANDRADE	323.372.302-44	100
15	IVONE ARAGÃO DE SOUZA	063.864.072-53	100
16	LUISABETE PONTES LEÃO	099.608.722-20	100
17	GERCIANY ALVES DOS SANTOS	713.210.202-87	100
18	FRANCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	700.347.532-49	100
19	CLEUNICE DE FATIMA DO NASCIMENTO	053.993.648-30	100
10	HILDECIR ALVES SANTOS	333.413.463-68	100
11	ELIENE GALDINO FIGUEIREDO	704.603.882-15	100
12	SONIA NEVES MARTINS	406.060.402-00	100

)NVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
)MERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 20

	EMPATE		
13	MARIA DA CONCEIÇÃO CANTANHEDE	447.180.042-68	80
	ROSANE RÉGIA B. MAGALHÃES	383.395.362-49	80
	FABÍOLA NOGUEIRA	960.801.082-91	80
	NILMARA SOARES DA CRUZ	866.086.222-87	80
	GERARDA ANDRADE DA CUNHA	357.220.883-15	80
	ANDRÉIA PEREIRA SANTIAGO	323.460.182-87	80
	VALDECY ALVES SANTOS	447.117.862-87	80
	ROSINETE CÍCERO DOS SANTOS	713.370.592-34	80
	ODILEIA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	617.816.062-34	80
	ELENILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES	322.868.302-82	80
	LUCIA DE FREITAS BEZERRA	068.374.947-16	80
	RITA DA SILVA RAMALHO	149.785.552-72	80
	ALINE OLIVEIRA DE CASTRO	950.909.402-15	80
	MARIA DO SOCORRO GOMES	813.990.812-00	80
	ANTONIA EDSONIA DA SILVA	644.232.122-34	80
	ANTONIA RAMOS DA SILVA	383.333.502-59	80
	GERALDA RODRIGUES FARIAS	176.054.153-20	80
	JOSIETE CONSTANTINO TRINDADE	774.822.552-49	80
	CELIVANE PEREIRA	850.630.102-53	80
	ROSANA CARDOSO PEIXOTO	873.432.582-49	80
	ROSILEUDE CORTEZ SANTOS	719.628.832-72	80
	ÂNGELA MARIA DA SILVA	536.674.332-04	80
	MARGARETE FIGUEIREDO LIMA	835.026.022-04	80
	GEILZA PEDROSA CARVALHO	199.959.202-63	80
	ELIANE LIMA FREIRE GONÇALVES	382.566.732-49	80
	NELCIMAR DAS NEVES	801.120.132-87	80
	FRANCILENE PINTO DE LIMA	611.337.952-34	80
	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	446.268.942-91	80
	MARLY DE SOUZA LIMA	382.341.222-15	80
	PAULIANE ROSANGELA DA SILVA	013.102.863.45	80
	EDILAI ROSANGELA ALEXANDRE	947.131.462-34	80
	MARIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA	755.068.402-25	80
	ZENÍLDA VAZ FONTENELE NETA	518.047.512-00	80
	LUCILENE DA SILVA ANDRADE	000.208.142-32	80
	SIANI MARIANA HENRICHESEN	595.919.862-00	80
	MARIA ATAUALBA DE ARAÚJO	255.955.392-91	80
	SIMONE ALVES VICENTE	930.628.182-04	80
	DARCIMARA BISPO DA SILVA	789.189.442-68	80
	MARIA CLOTILDE SILVA DE ALMEIDA	606.006.322-53	80
	ARIZANI MARIA OLIVEIRA DA SILVA	868.549.332-34	80
	CHISLEY OLIVEIRA	739.911.472-20	80
	VANIA XIMENES BEZERRA	004.440.283-07	80
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	666.222.632-72	80
	OLIVANIA DOS SANTOS	447.279.332-68	80
	ELISANGELA LIMA DA ROCHA	517.914.982-72	80

CARGO: MOTORISTA
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ GILBERTO SILVA DE SÁ	446.750.112-68	85
2	LUZIVAN DE SOUZA CHEUZA	447.158.202-00	75
3	ALMIR MARCELO DA SILVA	225.153.052-53	75
4	ELIAS DA SILVA FRAGOSO	317.406.692.15	75
5	CLEZIO CORREA CASTRO	632.450.192-20	65
6	STEFANO CRISPIM MELO SANTOS	703.465.422-00	65
7	DEYSIANE HOSANA SILVA E SILVA	923.734.022-20	50
8	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	118.255.882-87	50
9	ELIEDSON AGUIAR DOS SANTOS	594.217.202-10	50
10	JOSÉ VALDIR ARAÚJO SOARES	314.546.072-20	50
11	RENATO DA SILVA MOTA	164.144.202-63	50
12	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	182.811.842-72	50
13	WILLAMS GOMES FONTINELES	529.295.072-68	50
14	DEYVID JEOVÁ CONCEIÇÃO DOS	867.412.502-63	50
15	IRLAN ARAÚJO GUIMARÃES	294.307.392-04	50
16	OSÉAS VIANA RIBEIRO	739.168.702-20	50
17	JONATAS MOREIRA CIRINO	654.353.112-68	50

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 01

	EMPATE		
18	JOÃO BATISTA RIBEIRO PAZ	151.497.528-94	45
	ALLAN GAMA DA SILVA	001.166.332-47	45
	ROBERTO SOARES RODRIGUES	680.094.532-34	45

CARGO: PSICÓLOGO
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROSALY MATIAS HONÓRIO FELICIANO	936.696.402-82	90
2	JULIANNA ARAÚJO CERQUEIRA	731.098.512-53	50
3	ANA GORETE REBELO NORONHA	276.050.002-00	50

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 02

	EMPATE		
4	LESSY DIOGO DA SILVA	235.328.583-04	40
	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	612.534.302-25	40
	CESAR ANTONIO FABIAN RAMIREZ	535.359.602-15	40

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTISTICA
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	KALINE RODRIGUES BARROSO	717.480.081-53	50
2º	HAIANA CARLA BARBOSA RODRIGUES	760.280.112-15	40
3º	DANIELA QUEIROZ DE LUCENA	383.060.932-91	40
4º	LUANA DE MELO LIMA	703.262.072-87	40
5º	JOCINAIRA COSTA SOUSA	523.852.722-53	40
6º	JANE QUEIROZ DE SOUSA PALHAR	803.349.972-91	40
7º	ANDREA ALEXANDRA MAGRINI	050.236.228-60	40
8º	ELIANE COSTA FERNANDES	618.023.012-91	40
9º	MARIA DO SOCORRO MARIANO	670.559.232-04	40
10º	LUCIENE DOS SANTOS COELHO	748.283.633-00	40
11º	DIANA OLIMPIO PESSOA	382.458.092-68	30
12º	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	446.580.012-68	30
13º	SUNAMITA MENDES ALVES	425.405.853-53	30
14º	DEIRLANE DOS SANTOS ELIAS	735.843.802-78	30
15º	ILLIAN DOS SANTOS BELO MONTEIRO	761.986.502-00	30
16º	FRANCINAIDE SILVA AMORIM	631.987.972-68	30
17º	SILMARA GOMES DE SOUSA	842.761.773-91	30
18º	VALÉRIA PAIVA DE SOUZA	375.995.852-49	30
19º	ANA MARIA SILVA LIMA	657.718.262-00	30
20º	CAMILA DOS SANTOS	164.125.832-20	30
21º	MARIA AUXILIADORA MACIEL	314.764.652-15	30
22º	EDITHE SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	521.629.402-30	30
23º	DÉBORA MIRANDA DE JESUS	014.469.365-89	30
24º	ANGELA MÁVIA SOUZA DE MOURA	887.506.123-87	30
25º	PATRICIA PAIVA DE MESQUITA	971.476.482-34	30
26º	MARIA FÁTIMA SOUZA DOS REIS	075.851.362-34	30
27º	MARILENE SILVA COSTA	517.013.672-00	20
28º	SULIELMA SILVA PEREIRA BARROS	612.141.402-20	20
29º	HADASSA MARQUES SILVA	021.955.413-77	20
30º	SHIRLEY DE LIMA DAS NEVES	746.753.032-34	20
31º	RICARDA SOUZA DE OLIVEIRA	670.657.322-15	20
32º	CLAUDIA SOUSA DA SILVA	000.233603-05	20
33º	EDVANIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	758.028.052-34	20
34º	CLADY SMAGUINY SOUTO BRASILE	834.924.884-04	20
35º	HOBEDYA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	679.707.612-91	20

°	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	508.474.062-53	20
°	JANNE LEIA BATISTA CAMPOS	669.100.052-87	20
°	MARTA FERNANDES DA SILVA	282.997.443-34	20
°	MARIA EMÍLIA GONÇALVES COSTA	034.325.406-98	20
°	SALMA FERREIRA SAMPAIO	382.444.462-34	20
°	DALVINA FERREIRA SAMPAIO	225.779.042-15	20
°	MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA	645.311.982-04	10
°	SUELY REGINA COELHO	636.625.661-68	10
°	HELOÍSA REGINA DE SOUZA	627.071.082-00	10
°	LÍNUA LISNARA BARBOSA DO NASCIMENTO	762.052.582-34	10
°	LEUDE PRADO DA SILVA	606.982.762-72	10
°	FRANCILDA LIRA DA SILVA	812.053.502-25	10
°	JOSÉ VENTURA SANTOS	433.328.383-34	0

RGO: PROFESSOR - COORDENAÇÕES AFINS DA EDUCAÇÃO - LETRAS
ASSIFICADO

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	MARILENE ALVES DE CARVALHO	258.157.1730.04	20

RGO: PROFESSOR - COORDENAÇÕES AFINS DA EDUCAÇÃO - MATEMÁTICA
ASSIFICADO

ASSIF ÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	LUZENIR NUNES DE SOUSA FERREIRA	511.401.012-34	30

RGO: PROFESSOR - COORDENAÇÕES AFINS DA EDUCAÇÃO - PEDAGOGIA
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	VALDETE PRESTES PIMENTEL	031.232.512 - 68	50
	MARIA ELIANA DE SOUZA	545.920.461 - 53	40
	ANA PAULA PALHANO DE LIMA	315.446.388 - 76	40
	LIDIA PEREIRA ARAULO	961.220.563 - 91	40
	GEANE CLAUDIA HONORIO ALVES	741.956.702 - 69	40

RGO: PROFESSOR - SALA MULTIFUNCIONAL
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	ENEDINA SOUSA FARIAS	594.232.422 - 00	50
	ELIANA SOUSA FARIAS	638.642.662 - 20	40
	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA	747.597.282 - 87	40
	IOLANDA VIANA DA SILVA	297.934.082 - 00	40
	LARISSA NATIVIDADE FERREIRA	799.747.672 - 53	40
	JOSÉ SOARES FILHO	194.557.392 - 91	40
	BERENICE MEDEIROS MONTEIRO	199.912.742 - 00	30
	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA	619.832.922 - 49	30
	ERICA MOREIRA BARBOSA	671.721.132 - 68	30
	JAQUELINE SOUSA ALBUQUERQUE	772.478.253 - 91	30
	VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	383.468.772 - 34	30
	EVA GOMES MACEDO	446.520.622 - 49	30
	EDINAR ALMEIDA DE CASTRO	739.001.842 - 91	30
	MARIA DE LOURDES COSTA NERY	123.305.582 - 87	30
	LEIDIANE SANTOS PINHEIRO	512.328.392 - 72	30
	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	323.181.112 - 00	30
	ELIANA MAURA FERREIRA DE SOU	323.409.072 - 68	20
	JANDIRA QUIROZ CARVALHO	194.858.752 - 15	20
	ALDINÉIA DA SILVA SOUZA	656.674.682 - 04	20
	MARINALVA FERREIRA CRUZ PINHO	570.269.202 - 00	20
	MARINÊS MOURA DA SILVA	352.320.802 - 53	20
	GRACIETE AVELINO DINIZ	112.352.922 - 15	20

NVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
MERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 03

	EMPATE		
	ELIETE DOS SANTOS SOUZA	311.625.172 - 04	10
	CLAUDEMIR SABINO DA SILVA	225.666.272 - 15	10
	MARIA LÚCIA DA SILVA CAMPOS	285.350.222 - 87	10
	ELEILDE SANTOS COSTA E SILVA	517.425.432 - 00	10
	AMINADABE SILVA SOUSA	417.812.102 - 25	10
	MARIA CARMENLÚCIA ARAÚJO	770.309.073 - 53	10
	ANA CLAUDIA NEGREIRO	694.309.342 - 87	10
	JOSIMEIRY ROSA UCHOU	782.905.622 - 68	10
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	202.504.522 - 00	10
	DIRCE REINEHR	368.555.452 - 20	10
	MARTA XAVIER FERREIRA BRÍGLIA	693.611.342 - 72	10
	WESLANDIA SOARES DE OLIVEIRA	725.552.112 - 68	10
	DORACI CAVALCANTE BARBOSA	383.353.602 - 00	10
	VALDEÍZA RODRIGUES DE ANDRAD	446.339.552 - 68	10

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	SILVIO NEVES DE ALMEIDA	003.886.812-17	100
2	MARIA DA COSTA ARAUJO	748.723.382-00	100
3	KELLY WSLÂNIA GOMES MARTINS	892.804.072-87	100
4	CRISTINA HORTA FIRMINO	651.538.122-00	100
5	CANDIDA CANECY DE SOUSA ARA	807.762.562-20	100
6	TATIANA ALMEIDA FRANÇA	765.771.632-00	100
7	ANA RAYLLA ALVES	827.672.892-87	100
8	NELVA RODRIGUES CADETE	320.107.882-49	100
9	MARIA GESCIMAR DINIZ BARROS	383.558.922-91	100
10	LUCIANA DO SOCORRO NASCIMENTO	108.802.322-34	100
11	LILIANA ANGELO DUARTE DE SOUSA	614.236.612-49	100
12	MONALISA FLORENTINO PEREIRA	941.654.402-72	100
13	DAYANNE SILVA MATOS	760.032.052-53	100
14	AURILENE SARMENTO AMARAL	447.367.462-20	100
15	JANE CASTRO NASCIMENTO	511.053.652-04	100
16	DAYANI DE AZEVEDO SALVADOR	000.390.952-23	100
17	MARILEUZA PINHEIRO DUARTE	747.874.112-68	100
18	MARIA ILMA DA SILVA MAGALHÃES	856.850.202-44	95
19	EMANUELE SILVA NASCIMENTO	999.375.812-49	95
20	KATIANI SOUZA DA SILVA	512.554.802-20	90
21	HOZANA PEREIRA DA SILVA	447.403.012-53	85
22	JULIE KEGES DE MELLO PADILHA	750.957.342-49	85
23	CONCEIÇÃO DA SILVA PEIXOTO	352.687.432-87	85
24	ANA BEATRIZ LIMA COSTA	513.291.232-04	85
25	KEILA PAULA FERREIRA DE SOUZA	737.834.392-72	85
26	ROSANGELA DE ARAUJO FONSECA	585.473.632-20	80
27	TELMA SILVA E SOUSA FERNANDES	651.447.912-04	80

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 15

	EMPATE		
28	FERNANDA SILVA GOMES	983.205.052-91	75
	CELY ALVES VIEIRA	623.215.442-87	75
	FERNANDO AMORIM MATTOS	524.791.702-25	75
	FABIANNE SALDANHA MENDES	527.734.772-00	75
	SIMONE DE SOUZA LIMA	447.273.722-15	75
	LUCILÉIA DE ALMEIDA SOUZA	954.924.702-30	75
	MEG VANESSA MARTINS WANDERL	936.466.312-87	75
	FELIPE FAGNER ALMEIDA DE SOUZA	914.496.692-04	75
	LENIRA BARBOSA GUIMARÃES	900.868.562-00	75
	WANIA KELLY ALMEIDA MACHADO	665.520.952-87	75
	ELIANE MARCOS DA SILVA	009.321.092-25	75
	UBERSON DA SILVA	913.228.802-63	75
	ROSIMEIRE DE PAULA SOUSA	673.160.002-44	75
	VANESSA MIRANDA LIMA SILVA	529.514.562-04	75
	LUCIANA MARIA SILVA DE ARAUJO	816.000.892-91	75
	TONY MARLEN LEÃO AMADOR	524.169.842-68	75
	IVANILDA BARROS OLIVEIRA	470.104.602-72	75
	TONY DORIEDSON MORAES	646.846.012-34	75
	ANA REJANE DE AQUINO BRAGA	523.413.722-87	75
	MCPHERSON DE SOUZA ROCHA	853.432.852-87	75
	ERLON RODRIGUES DE LIMA	611.203.672-04	75
	LUELY GUIVARA	188.632.052-72	75
	SANDRA SAITO CORREA	225.770.412-68	75
	NUBIA ONEIDE SALES SOUSA	761.556.502-25	75
	ANNA DANIELLE DE SANTANA	848.482.602-30	75
	NAYARA BEATRIZ BITTENCOURTH	922.940.142-00	75
	KESIA DA LUZ TOMÉ	867.688.082-49	75
	HADONNYS CANDIDO ABREU	019.078.932-88	75
	NATÁLIA MOREIRA DA SILVA	745.865.132-68	75
	MARIA DO AMPARO DA SILVA	848.523.641.68	75
	EDVALDO SOARES CRUZ	724.818.622-87	75
	RAYANE DE SOUZA FERREIRA	810.742.982-68	75
	MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA	241.855.902-53	75
	JOSIANE MARIA CAETANO RAMOS	638.023.922-72	75
	JORDANIA COSTA SAMPAIO	519.063.252-00	75
	SANDRA DORSE MARINHO	913.008.199-87	75
	EDNA DA SILVA BICHARA	054.116.022-20	75
	YARA GUIMARÃES TAVARES	931.079.512-34	75
	MAYCON DYECKSON MOREIRA	739.730-412-53	75
	MIRTES FONSECA DA SILVA	818.222.002-53	75
	GARDÊNIA MADSEN PACHECO	807.887.772-20	75
	ALEX WANUTH SILVA CARVALHO	887.373.652-15	75
	ANITA MARIA FELIX	071.340.613-53	75
	NADYNNE KELLY VELOSO LEAL	853.865.372-53	75
	FRANCIVANIA DA SILVA BRANDÃO	816.638.382-91	75
	VANDERLÉIA DA LUZ PARMIGIANI	616.572.202-49	75
	MARCILENE MEDEIROS MENDONÇA	765.720.132-00	75
	EDJANE SILVA DE FREITAS	861.913.902-97	75
	MARILENA CORDEIRO VASCONCELOS	182.882.862-91	75

	ANDRÉIA DA SILVA NUNES	719.235.272-15	75
	LELRY ROQUE MENDES	523.060.462-04	75
	NEYDE BLENK DA SILVA	950.120.522-34	75
	ANDRÉIA DE JESUS CARDOSO	988.983.452-91	75
	WASHINGTON LUIZ MANDUCA	797.887.002-25	75
	KATIUSCIA SOUZA LIMA	446.981.192-00	75
	KEYCIANNE MAGALHÃES DE HOLANDA	949.805.272-72	75
	JAMMILIS LEANDRO SADID MORA	858.737.802-34	75
	PAULO FRANCISCO COELHO	758.941.062-49	75
	NUCILVANE DA COSTA SILVA	635.017.752-53	75
	GRACIANE SILVA OLIVEIRA	784.721.642-68	75
	BRUNA DE FARIAS MATOS	922.259.852-00	75
	TÁSSIA LORENNA ALVARENGA	947.473.003-44	75
	VERÔNICA ANDRADE DE BRITO	382.786.772-04	75
	ROBERTO RIBEIRO COSTA	663.918.492-34	75
	KEILA FONSECA COSTA	382.449.342-04	75

RGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
ASSIFICADO

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	MARCIO CARLOS NASCIMENTO	390.681.963-91	40

ANEXO II

NDIDATOS CONCORRENDO A VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
RGO: ASSISTENTE DE ALUNO

ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	SEBASTIÃO EDIVALDO RAFAEL DA COSTA	681.534.302-20	60
	RODRIGO SOUSA AMARAL	858.986.352-20	50
	HILARY DE SOUZA SILVA	510.014.702-49	50
	JAIRISON DOS SANTOS	917.167.132-34	35
	MARCOS JÚNIOR SERRÃO	718.017.822-53	25
	DEUZAMAR NUNES MOREIRA	626.524.782-49	25
	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	723.667.452-49	25
	ÉRICA CRISTINA GOUVÊA LIMA	696.414.392-00	25
	VERNER MARQUES GUIMARÃES	225.427.522-49	25
	MARIA DE FÁTIMA PAZ REBOUÇAS	688.816.652-04	25

RGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	ADRIANA ALCANTARA VILARINHO DE ANDRADE	086.223.226-02	95
	ELIZABETH RAIMUNDA BARROSO DA SILVA	446.736.712-87	75

NVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
MER DE VAGAS DISPONÍVEIS: 01

	EMPATE		
	CARLA DANYELLE ALVES SILVA	895.244.702-68	50
	JANAÍNA BEZERRA DE DEUS	737.456.692-15	50
	KELRIANNE CORRÊA MORAES	992.584.982-91	50
	RODRIGUES FERREIRA MARTINS	784.167.362-00	50

RGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA	164.023.832-87	100

RGO: CUIDADOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	SOLONAIDE ALVES CARVALHO	769.538.402-00	75
	FABIANA ROSA SANTOS	745.019.842-87	15
	LIDIANY OLIVEIRA CARDOSO	973.188.762-87	10
	CRISTIANO FERREIRA AMORIM	898.003.622-15	10
	ADRYA MIDIÃ DE LIMA OLIVEIRA	009.950.642-45	0
	ELIANE VIEIRA DE MATOS	225.436.862-15	0
	FELIPE BRUNO SILVA DA SILVA	006.869.942-56	0
	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	142.681.322-87	0
	THAÍS FRANCISCA SANTOS	002.102.552-35	0

RGO: CUIDADOR - CASAS MÃE
ASSIFICADOS

ASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	NAZARÉ DO NASCIMENTO MELO	800.439.503-10	50
	LAUDINETE FERREIRA	220.014.762-72	0
	MARIA DO CARMO FERREIRA BRITO	407.813.993-00	0

CARGO: MERENDEIRA
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ELIZÂNGELA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	583.144.582-87	50
2	FRANCIELMA PEREIRA DA SILVA	887.377.052-53	50
3	IARA KEISS PEREIRA DE CASTRO	009.431.482-94	50
4	JOICELENE SOARES LIMA	383.166.502-82	50
5	JOSILENE CARNEIRO DE SOUZA	696.800.602-25	50
6	KEULYANE ANDRADE MORAES	893.842.102-34	50
7	NEILA VANGELA CUSTODIO DE OLIVEIRA	382.541.312-87	50
8	JEANE ALVES DA SILVA	719.422.112-87	30

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	LICYA INGRID SAMPAIO RODRIGUES	748.745.512-20	70

CONVOCADOS PARA DESEMPATE PELO CRITÉRIO DE IDADE
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS: 01

	EMPATE		
2	HUDSON ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	594.772.102-34	50
	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	614.777.292-91	50
	WILLIAN ROGÉRIO COSTA	601.888.712-68	50

CARGO: PROFESSOR SALA MULTIFUNCIONAL
CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	JANDIRA QUEIROZ CARVALHO	194.858.752-15	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2013-SMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ser necessário conhecer o diagnóstico situacional dos estabelecimentos públicos de saúde de todo o Município de Boa Vista;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar levantamento para ter conhecimento da realidade estrutural e de prestação de serviços ofertados pelas Unidades sob sua responsabilidade aos usuários do Sistema Unico de Saúde;

Considerando que após o inicio da nova gestão ocorrerá um período de transição, necessário se faz uma equipe de acompanhamento, para que essa mudança ocorra da melhor forma possível, dentro da legalidade e visando garantir a continuidade de atendimento à população.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, e designar, em caráter temporário e específico, para realizar levantamento situacional de todas as Unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Boa Vista, bem como a situação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Acompanhar e/ou fazer levantamento dos recursos humanos lotados nas unidades com o descritivo situacional, vínculo empregatício e regime jurídico, bem como, realizar reuniões com os servidores para esclarecimento de possíveis duvidas existentes;

II - Orientar, acompanhar os levantamentos prediais e o inventário de bens imóveis e móveis (contendo o detalhamento e descrevendo sua localização e condições);

III - Identificar e descrever as condições dos veículos, ambulâncias e expressos saúde existentes;

IV - Realizar levantamento acerca da situação dos alugueis do imóvel onde se encontra instalado a Unidade;

V - Identificar e relacionar todos os bens de consumo, medicamentos e demais insumos de saúde existentes;

VI - j. Relacionar todos os contratos de prestação de serviços, aquisição de material, convênios e termos de cooperação em vigência;

VII - Realizar levantamento de restos a pagar processados e não processados;

VIII - Identificar através de relatório todas as despesas empenhadas e estornadas;

IX - Receber, orientar e resolver, quando, possível todos os questionamentos encaminhados pertinentes à nova gestão;

X -. Dar ciência aos interessados de todas das decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto pelos membros abaixo indicados, sendo coordenados pelo Secretario Municipal de Saúde:

1 - Alan Maciel Rolim
2 - Ana Lúcia Silva Ziegler
3 - Armando Marcos dos Santos
4 - Cinthia Matilde Oliveira Brasil Pereira
5 - Diones Cordeiro da Silva
6 - Doranilse Pereira Carlos
7 - Eduard August Geiger Kummer
8 - Elina Bernal de Oliveira
9 - Emerson Ricardo de Sousa Capistrano
10 - Erika Madelaine Souza Nascimento Carvalho
11 - Francisca Roseane Santana Almeida
12 - Honei Wilson da Rocha Maceió
13 - Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães
14 - Lorena Karynnini da Silva Araujo
15 - Mariana Jordão de Lima
16 - Raimundo Maia Morais
17 - Renato Oliveira Lacerda
18 - Tarcia Millene de Almeida Costa Barreto

Art. 4º Os órgãos de controle interno, sendo representada Auditoria do SUS, deverão auxiliar e orientar o Grupo de Trabalho, sempre que necessário.

Art. 5º O Grupo ora criado está vinculado, diretamente, ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º O Grupo de Trabalho elaborará Relatório contendo as Atividades a executadas e apresentará ao Secretário Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 7º A Secretaria de Municipal de Saúde quando solicitada dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos do Grupo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2013.

Marcelo de Lima Lopes
Secretario Municipal de Saúde

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 048/13

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 e Art. 36 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear, CELIO LOURENÇO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Areas Institucionais e Fiscalização de Espaços Públicos Municipais da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, de Janeiro de 2013.

Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/Emhur

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 056/13

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora DILMA VANDALVA PEREIRA DA COSTA, Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista- EMHUR, à cidade Natal/RN, no período de 21 a 25.01.13, com ônus limitado.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, de Janeiro de 2013.

Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 057/13

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor FERNANDO VALCANTI MENDES, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Operações, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial da EMHUR, no período 21 a 25.01.13.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 18 de Janeiro de 2013.

Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº058 /13

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 e Art. 36 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ALTAMIR FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 18 de Janeiro de 2013.

Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA PARA O ANO DE 2013.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
*	18	18	15	20	17
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
15	19	16	21	18	16

OBS: As reuniões ordinárias serão realizadas toda TERCEIRA SEGUNDA - FEIRA de cada mês.

Local: Sala de Reuniões da SMSA/BV
Horário: 08h
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N.º 678 - Centro
Fones: (095) 3624 2924/ 8119-1159
Email: cmsbv_smsa@pmbv.rr.gov.br
talyta_issa3000@hotmail.com

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.488, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E EMPREGADOS PERMANENTES INVESTIDOS EM CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA promulga, nos termos do art. 50, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pela Câmara:

LEI

Art. 1º A remuneração dos servidores efetivos e dos empregados permanentes investidos em cargo em comissão na Administração Pública Municipal será devida de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo efetivo e o empregado permanente que for investido em cargo em comissão de qualquer dos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, deverá optar por um dos seguintes critérios de remuneração:

I - o vencimento do cargo em comissão;

II - a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo ou do emprego; ou

III - a remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida de 60% (sessenta por cento) do vencimento do respectivo cargo em comissão.

Parágrafo único. Na ausência de manifestação do interessado, a Administração adotará o critério que seja mais favorável ao servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 712, de 09 de dezembro de 2003; o art. 8º da Lei nº 774, de 16 de dezembro de 2004; a Lei nº 776, de 15 de abril de 2005; a Lei nº 1.125, de 13 de março de 2009; art. 76 da Lei nº 1.351, de 04 de julho de 2011; e o art. 90 da Lei nº 1.398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, e de acordo com o art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concedera servidora Maria da Conceição Reis Pereira, TécnicoLegislativo-11,especialidade: Taquígrafo, matrícula nº 3871, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, a incorporação do ultimodécimo (10º) de gratificação, de Grupo Superior Administrativo, CódigoGSA-300, de Secretária de Apoio Legislativo, conforme o Processo nº 202/12.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de agosto de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº927/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, e acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Ana Paula Campos Vieira, cargo em comissão de Secretária da Presidência, matrícula nº 9377, referente ao exercício de 2012, que seriam gozadas no período de 01 a 30/11/2012, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº928/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, a contar da vigência desta, compor a Comissão do Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2012 desta Casa Legislativa.

a) Hercules Marinho Barros. RG nº 127882 SSP/RR - Presidente;
b) Antonia Santos de Sousa. RG nº 55781 SSP/RR - Membro;
c) Janaina Silva Barbosa. RG nº 91008012567 SSP/CE - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de dezembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº097/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.M. nº 3346, de 09 de janeiro de 2013, que exonerou a senhora Danielle Motta Hirtz do cargo em comissão do Grupo Superior Administrativo, Código GSA-300, de Assessor de Informações Jurídicas Administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº099/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado o senhor Edson Jean Carli Araú- no cargo em comissão do Grupo Superior Administrativo, ódigo GSA-300, de Assessor de Informações Jurídicas Administrativas, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de jaeiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de jaeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORTARIA Nº100/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do t. 9, ei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora Maisa Campos de elo no cargo em comissão do Grupo de Apoio Técnico, Código GAT-600, de Coordenadora de Apoio Legislativo, em consância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de jaeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORTARIA Nº101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, do egimento Interno.

R E S O L V E:

1° - Designar os servidores abaixo relacionados ara, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de ventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervio do Patrimônio do Exercício de 2013 desta Casa Legislativa.

a) Janaina Silva Barbosa. RG nº 91008012567 SSP/ - Presidente;
b) Antonio Fagner Pereira dos Santos de Araújo. RG nº 8810-3 SSP/RR - Membro;
c) Hercules Marinho Barros. RG nº 127882 SSP/RR - embro.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de jaeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ARIA Nº102/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, so das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, t.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do 9° da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeadaa senhoraEliana Messias Correa no cargo em comissão do Grupode Apoio Técnico, Código GAT-602, de Assistente Técnico da Presidência, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº103/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.M. nº 3346, de 09 de janeiro de 2013, que exonerou o senhor Alaôr Salazar Rochado cargo em comissão do Grupo de Apoio Administrativo, Código GAA-500, de Diretor de Material e Patrimônio.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº104/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 048/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.M. nº 3346, de 09 de janeiro de 2013, que exonerou a senhoraCarmem Lopes da Silvado cargo em comissão do Grupo de Apoio Técnico, Código GAT-602, de Chefe da Seção de Processos.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº105/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 046/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicada no D.O.M. nº 3346, de 09 de janeiro de 2013, que exonerou o senhor Josenildo Lopes de Menezesdo cargo em comissão do Grupo de Apoio Técnico, Código GAT-602, de Chefe da Seção de Transportes.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

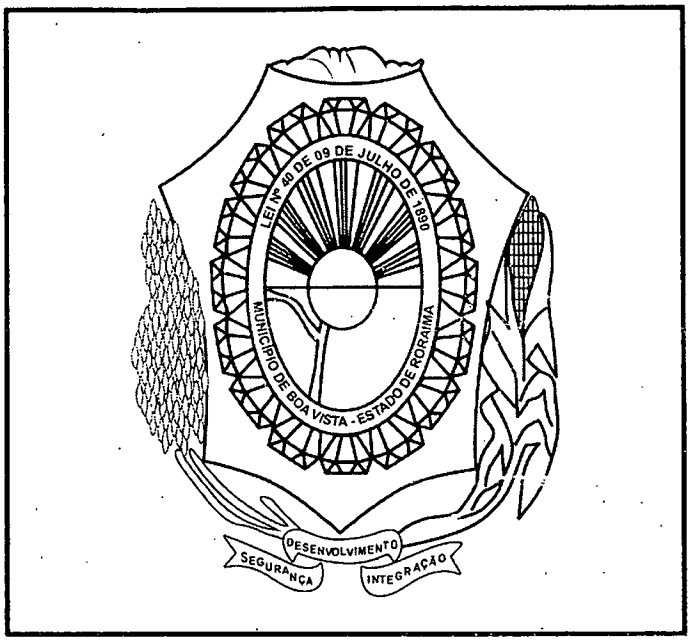
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

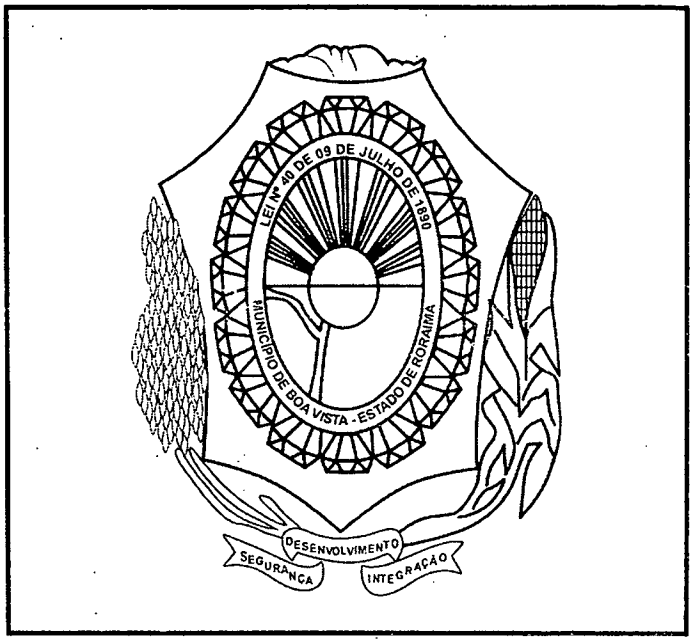
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

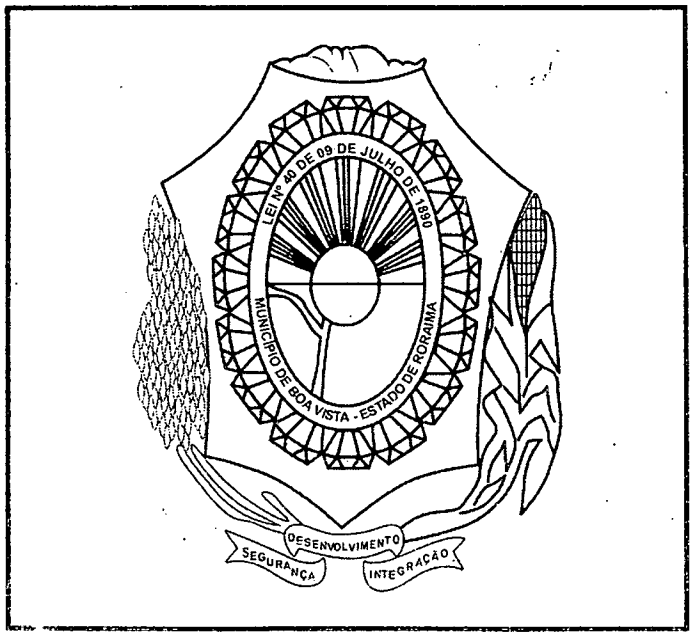
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

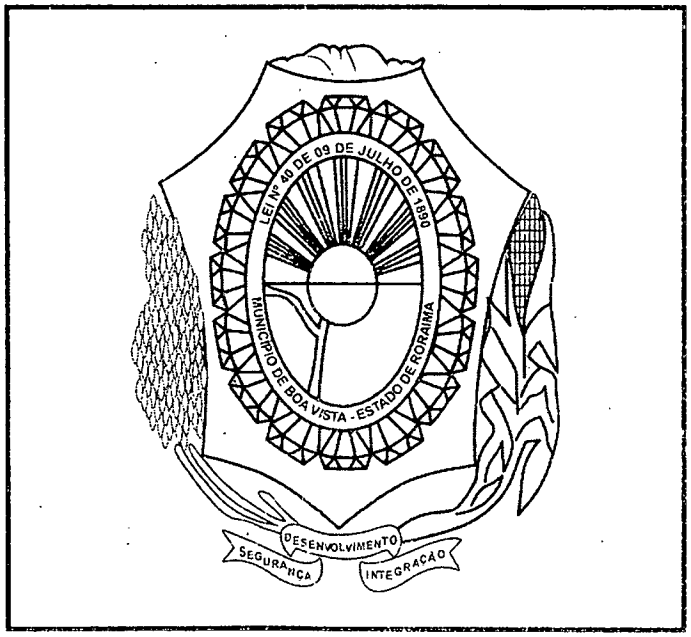
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

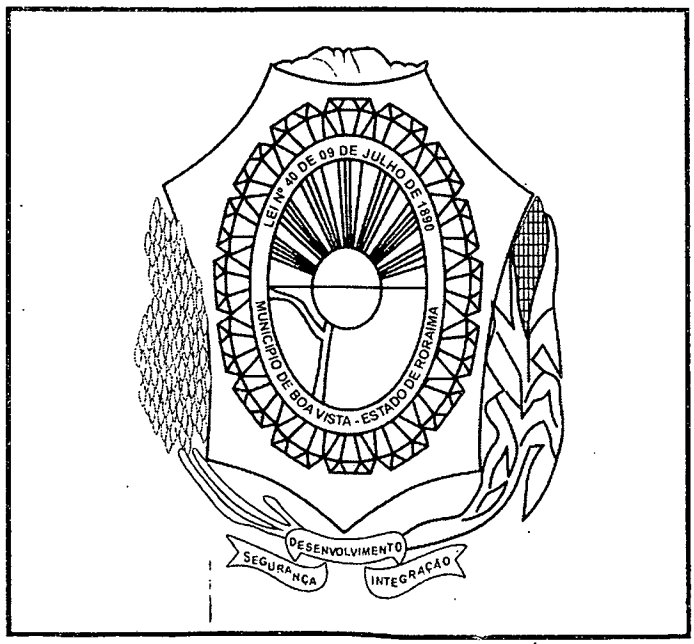
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

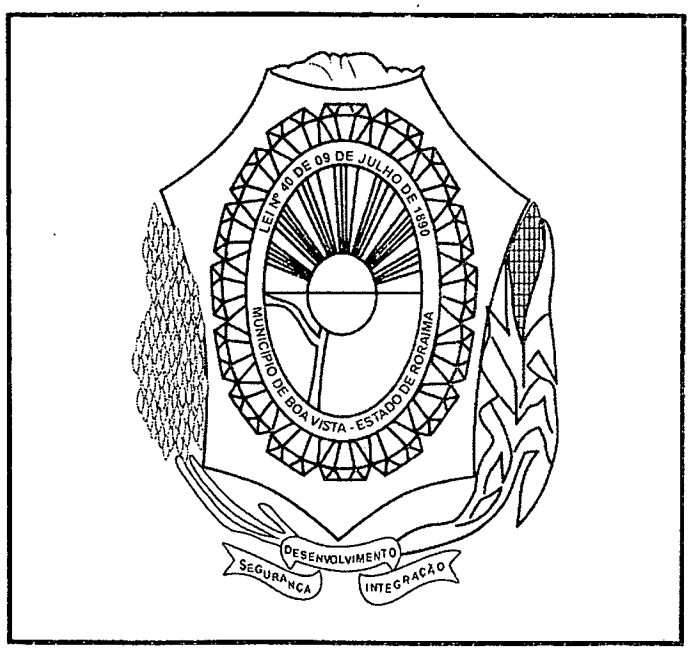
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO